GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 209 QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8773
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8775
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8776
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8779
SECRETARIA DE OBRAS	8782
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8783
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8783
SECRETARIA DE TRABALHO	8783
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8783
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8784

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8785
SECRETARIA DE GOVERNO	8786
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8786
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8787
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8791
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8791
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8791
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8792
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8792
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8793
SECRETARIA DE TRABALHO	8793
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8793
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8794

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	8795
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8796
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8797
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8798
SECRETARIA DE SAÚDE	8799
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8800
SECRETARIA DE OBRAS	8800
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8804
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8805
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8805
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8805
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	8805
SECRETARIA DE TRABALHO	8805
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8806
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8806
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8806
INEDITORIAIS	8807
ÍNDICE	8808

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NOS EDIFÍCIOS COM SUBSOLO, MANUTENÇÃO E REPAROS DEVEM SER REALIZADOS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOMBAS DE RECALQUE COM PREVENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.765, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso III, da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 194.000.231/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 013/97, celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do anexo I.

Art. 4° As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			25.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		25.000	
00992/001		TOTAL	25.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				25.000
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				25.000

030100057.2235	PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				25.000
030100057.2235.0001	EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.39	032	25.000	25.000
00992/002 -200034				TOTAL	25.000

DECRETO Nº 18.766, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 16.751,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia crédito suplementar, no valor de R$ 16.751,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				16.751
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				16.751
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.751
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	16.751	16.751
00995/001 -200035				TOTAL	16.751

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				16.751
(190201/19201)	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				16.751
100070021.2044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.751
100070021.2044.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	16.751	16.751
00995/002 -200042				TOTAL	16.751

DECRETO Nº 18.767, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso III, da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 072.000149/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, referente ao convênio n° 323735/97, celebrado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Distrito Federal, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			200.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		200.000	
00976/001			TOTAL	200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				200.000
(210203/21203)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				200.000
040070021.2094	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
040070021.2094.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	062	15.000	
		34.90.36	062	100.900	
		34.90.33	062	15.000	
		34.90.39	062	69.100	200.000
00976/002 -200034				TOTAL	200.000

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 18.768, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 83.100,00 (oitenta três mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n°: 030.008.679/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Obras, crédito suplementar, no valor de R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				83.100
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				83.100
100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				73.100
100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	25.000	
		31.90.11	002	48.100	73.100
150810486.2292	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				10.000
150810486.2292.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	002	10.000	10.000
00972/001 -200035				TOTAL	83.100

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				83.100
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				83.100
100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				58.100
100070021.2048.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	002	20.000	
		34.90.35	002	5.000	
		34.90.39	002	10.000	
		34.90.92	002	3.100	
		45.90.52	002	10.000	
		45.90.92	002	5.000	
		46.90.64	002	5.000	58.100
150810486.2292	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				25.000
150810486.2292.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	25.000	25.000
00972/002 -200042				TOTAL	83.100

DECRETO Nº 18.769, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso III, da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 190.000.414/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 017/97, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do anexo I.

Art. 4° As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			50.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		50.000	
00975/001			TOTAL	50.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	032	5.000	
		34.90.33	032	2.000	
		34.90.36	032	24.000	
		34.90.39	032	19.000	50.000
00975/002 -200034				TOTAL	50.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

Código: 001

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E PROCURE INFORMAR A CEB

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 647, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n.º 030.008.679/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				61.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				61.000
100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				61.000
100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	41.000	
		31.90.11	002	5.000	
		31.90.13	000	15.000	61.000
00973/001 -200000				TOTAL	61.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				61.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				61.000
100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				61.000
100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	9.000	
		31.90.16	000	17.000	
		31.90.92	000	30.000	
		31.90.93	002	5.000	61.000
00973/002 -200001				TOTAL	61.000

PORTARIA Nº 648, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n º 094.001.139/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana , aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				50.000
030070021.8005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.8005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	50.000	50.000
00977/001 -200080				TOTAL	50.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				50.000
030070021.8005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.8005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	50.000	50.000
00977/002 -200081				TOTAL	50.000

PORTARIA Nº 649, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 121.139.777/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				800.000
(130201/13201) 19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				800.000
030070024.6025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA				800.000
030070024.6025.0001	PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.39	050	800.000	800.000
00981/001 -200080				TOTAL	800.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				800.000
(130201/13201) 19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				800.000
030070024.6025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA				800.000
030070024.6025.0001	PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.35	050	300.000	
		34.90.41	050	500.000	800.000
00981/002 -200081				TOTAL	800.000

PORTARIA Nº 650, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 147.000441/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo e da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

ACRESCINO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				5.688
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				500
030070021.8002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500
030070021.8002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	500	500
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				5.188
030070021.8003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.188
030070021.8003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	5.188	5.188
00985/001 -200080			TOTAL	5.688

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				5.688
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				500
030070021.8002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500
030070021.8002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	500	500
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				5.188
030070021.8003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.188
030070021.8003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	5.188	5.188
00985/002 -200081			TOTAL	5.688

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 040.001.902/96 (Recurso nº 040.013.197/96).
INTERESSADO : Casa do Pequeno Polegar
ASSUNTO : Recurso de decisão de 1ª Instância

Recurso de decisão que indeferiu reconhecimento de imunidade de IPTU e de isenção da TLP. Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. Recurso que não se conhece. Publique-se.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 9 de outubro de 1997

Recurso Voluntário nº 533/97
Recorrente : **DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003473/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18146/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Fevereiro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Janeiro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 535/97
Recorrente : **ANTÔNIA PEREIRA DE BARROS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIX
ANTÔNIA PEREIRA DE BARROS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000166/97, pertinente ao Auto de Infração nº 161/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Maio de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Maio de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 601/97
Recorrente : **MARIA RITA SENNE CAPONE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII
MARIA RITA SENNE CAPONE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000578/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1052/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de junho de 1997 (documentos de fls. 11). **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 625/97
Recorrente : **REJANETE MENDES PEDROSA**
Advogado : MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA E/OU
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
REJANETE MENDES PEDROSA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004526/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17743/96, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 12, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Junho de 1997 (documentos de fls. 19). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Junho de 1997 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 663/97
Recorrente : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado : ANTONIO LUIZ BARBOSA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015562/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2210/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 649) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 689). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 688), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 16 de outubro de 1997

Recurso Voluntário nº 573/97
Recorrente : **FERNANDO RIBEIRO SANTOS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII
FERNANDO RIBEIRO SANTOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000470/97, pertinente ao Auto de Infração nº 660/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Julho de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 592/97
Recorrente : **WANA FERREIRA DA SILVA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
WANA FERREIRA DA SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000496/97, pertinente ao Auto de Infração nº 367/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Julho de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 651/97
Recorrente : **DORIVAL MARCELO RIBEIRO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
DORIVAL MARCELO RIBEIRO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001151/95, pertinente ao Auto de Infração nº 894/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 652/97
Recorrente : **MARISETE BASTOS DA COSTA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
MARISETE BASTOS DA COSTA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000393/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1510/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10).

O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 654/97
Recorrente : **RICARDO MOURÃO PEREIRA**
Advogado : ANDRÉIA MORAES DE OLIVEIRA MOURÃO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RICARDO MOURÃO PEREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000167/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1301/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 08, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 671/97
Recorrente : **JOAQUIM COSTA ROLIM**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
JOAQUIM COSTA ROLIM, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000527/97, pertinente ao Auto de Infração nº 116/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 11). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 672/97
Recorrente : **DIMITRIOS EPAMINONDAS KARAGIANNIS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
DIMITRIOS EPAMINONDAS KARAGIANNIS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000653/97, pertinente ao Auto de Infração nº 089/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 673/97
Recorrente : **EDSON ALVES REZENDE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
EDSON ALVES REZENDE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000550/97, pertinente ao Auto de Infração nº 034/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 675/97
Recorrente : **PAULO LOBATO DE MATTOS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
PAULO LOBATO DE MATTOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000545/97, pertinente ao Auto de Infração nº 027/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 676/97
Recorrente : **ARINA RIBEIRO DE CARVALHO FIGUEIREDO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
ARINA RIBEIRO DE CARVALHO FIGUEIREDO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000503/97, pertinente ao Auto de Infração nº 056/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 24), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 677/97
Recorrente : **EDSON ALVES SÁ TELES**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
EDSON ALVES SÁ TELES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000498/97, pertinente ao Auto de Infração nº 042/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 678/97
Recorrente : **VALCIR ALVES DA MATA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
VALCIR ALVES DA MATA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000706/97, pertinente ao Auto de Infração nº 218/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 679/97
Recorrente : **CELIO DA CUNHA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
CELIO DA CUNHA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000644/97, pertinente ao Auto de Infração nº 186/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Em 17 de outubro de 1997

Recurso Voluntário nº 575/97
Recorrente : **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SUPERBOX**
Advogado : ELIZABETH MÁRCIA PONTES FALCI E/OU
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SUPERBOX, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.000740/97, pertinente ao Auto de Infração nº 706/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls 06, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Julho de 1997 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Julho de 1997 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 586/97
Recorrente : BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado : GUALTER DE CASTRO MELO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000060/96, pertinente ao Auto de Infração nº 40718/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 18) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 74). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de Julho de 1997 (pag. 5141), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 589/97
Recorrente : **CLEUSA PAIVA APOLINÁRIO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII
CLEUSA PAIVA APOLINÁRIO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000701/97, pertinente ao Auto de Infração nº 254/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Julho de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 669/97
Recorrente : **SANDRA ALENCAR DE CARVALHO RAMOS**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
SANDRA ALENCAR DE CARVALHO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000521/97, pertinente ao Auto de Infração nº 040/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 670/97
Recorrente : **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000549/97, pertinente ao Auto de Infração nº 035/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 680/97
Recorrente : OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA
Advogado : AYRES DE OLIVEIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012142/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1488/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 234) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 225). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 222), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Em 20 de outubro de 1997

Recurso Voluntário nº 611/97
Recorrente : ALGOOLEO - LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Advogado : VALDECIR PAGANI
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
ALGOOLEO - LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001019/96, pertinente ao Auto de Infração nº 34909/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 44) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 65). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (documentos de fls 64), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de novembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 047/97
Recorrente: JORGE LUIS CUNHA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 637/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : PISORAMA PISOS E REVESTIMENTOS E DEC. LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de novembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 429/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 29/10/97)
Recorrente: CAENGE CONSTRUÇÕES ADM. E ENGENHARIA LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

RV 005/97
Recorrente: EDNA DELFINO DE LIMA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Brasília, 29 de outubro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE MAIO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 70/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009126/94, resolve:
I- Negar o reconhecimento pleno ao CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO, localizado na Quadra 04, Área Reservada 02, Sobradinho-DF, mantido pelo Centro Educacional Dinâmico Ltda, prorrogando sua autorização de funcionamento até 31/12/96.
II- Determinar que a Mantenedora encaminhe ao DIE/SE, em tempo hábil, o Contrato de Locação e o Alvará de Funcionamento devidamente revalidados.
III- Determinar à Mantenedora do Centro Educacional Dinâmico que solucione as pendências que a impedem de obter a Carta de Habite-se para seu prédio, dentro do prazo concedido para o funcionamento da escola.
IV- Determinar ao DIE/SE que tome as providências necessárias para que, não sendo cumpridas as pendências relativas aos itens "b" e "c" das conclusões do Parecer 70/96-CEDF, seja a escola impedida de renovar ou aceitar novas matrículas para o ano letivo de 1997.
V- Reconhecer o Centro Educacional Dinâmico em caráter excepcional e para exclusivos fins de expedição de diplomas e certificados.
VI- Advertir as direções do Centro Educacional Dinâmico e da sua Mantenedora, pela inobservância das determinações e convocações do DIE/SE, evidenciadas no processo.
VII- Compreender que não cabe competência ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para arbitrar sobre propriedade de marcas que denominam estabelecimentos de ensino.
VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 97, de 21.5.96, pág. 4104.

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, resolvem:
I- Fixar em R$ 21.197,00 (vinte e um mil, cento e noventa e sete reais), os recursos financeiros destinados às unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal, através de Suprimento de Fundos, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, no segundo semestre de 1997.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 293/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010509/97, resolve:

I- Autorizar, por quatro anos, o funcionamento da ESCOLA BOLHINHA DE SABÃO - Maternal e Jardim de Infância, localizada na QNL 15, Conjunto F, Casa 14, Taguatinga-DF, mantida pela Sociedade Educacional Souza Abrantes Ltda-ME, ficando o estabelecimento sujeito a inspeção, nos termos da legislação vigente.

II- Autorizar a oferta da Educação Infantil - Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer 293/97-CEDF, constante do Processo nº 030.010509/97, fls. 161 a 247.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, e Resolução nº 5455, de 30 de abril de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:
I- Aprovar a programação detalhada, em anexo, dos repasses dos recursos

financeiros às Escolas da Rede Pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, sob a forma de Suprimento de Fundos.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO I

Quadro demonstrativo dos recursos a serem repassados as Oficinas Pedagógicas através de Suprimento de Fundos no 2º Semestre de 1997.

ESCOLA	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR(R$)
Centro Educacional 02	Brazlândia	1.927,00
Escola Classe 02	Ceilândia	1.927,00
Centro Educacional 02	Gama	1.927,00
Centro Educacional 03	Guará	1.927,00
Centro Interescolar 01	Planaltina	1.927,00
Centro Educacional 01	Núcleo Bandeirante	1.927,00
Escola Normal de Brasília	Plano Piloto	1.927,00
CAIC Albert Sabin	Santa Maria	1.927,00
Centro de Ensino 312	Samambaia	1.927,00
Centro Educacional 03	Sobradinho	1.927,00
Centro de Ensino 11	Taguatinga	1.927,00
TOTAL		21.197,00

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 01 de sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Supletivo- Fase IV(Relação 19/97)			
Elizabeth Bezerra de Queiroz	2396	122	05

Raimundo Pereira Barbosa — Benedito Domingos de Oliveira
Diretor-Dec. de 02/01/96,DODF 04 DE 05/01/96 — Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração (Relação nº 09/97)			
Doralice Pimenta	782	095	02

Maria Socorro Camelo Araújo — Geraldo Soares de Oliveira
Diretora-Mat.45.047-2-Dec.de 31/07/97-DODF 01/08/97 — Secretario-Reg. 127/80-SEC-DF

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado 2º Grau Lei nº 7044/82	Registro Nº	Folha Nº (Relação Nº14/97)	Livro Nº
Alexandre de Carvalho Rodrigues da Silva	1062	557	03
Amanda Medeiros de Araújo	1063	557	03
Ana Alaide Galisa Ribeiro	1064	557	03
Ana Claudia Carvalho de Aquino	1065	558	03
Analda Lima dos Santos	1066	558	03
Carla Cristina Fernandes de Queiroz	1067	558	03
Celso Ricardo Vieira	1068	559	03
Daniel Santos Rodrigues	1069	559	03
Elias Leonardo dos Anjos Chaves	1070	559	03
Elieser Ferreira de Sousa Junior	1071	560	03
Elvis Soares da Silva	1072	560	03
Fabiano Araújo Duarte Bezerra	1073	560	03
Fabio Melo de Barros	1074	561	03
Frederico Raposo de Melo	1075	561	03
Hudson Vieira Maia	1076	561	03
João Paulo Cabral de Mesquita	1077	562	03
Juliana Regina de Menezes	1078	562	03
Lincoln Miranda Schetino	1079	562	03
Luiz Otávio Rocha Luck	1080	563	03
Marco Aurélio Pereira da Silva	1081	563	03
Marcos Pereira da Silva	1082	563	03
Melissa de Carvalho Malaquias	1083	564	03
Milena Naguisa Tsutsumi	1084	564	03
Mônica da Costa Ferreira	1085	564	03
Murilo Santos Passos	1086	565	03
Nader Nadi Abdel Hadi	1087	565	03
Patricia Borges Cavalcante	1088	565	03
Tayner Pinto de Sousa	1089	566	03
Auxiliar de Escritório (Supletivo)		(Relação No 15/97)	
Pedro Sérgio de Assis Silva	1090	566	03
Wilker Aryldo Xavier Santos	1091	566	03
Zeneide Martins Madeiro	1122	577	03
Auxiliar de Contabilidade (Supletivo)		(Relação No 16/97)	
Aldênio Lima da Silva	1092	567	03
Alisson de Vasconcelos Almeida	1093	567	03
Aurilene Christina Silva	1094	567	03
Carlos Alberto de Sousa	1095	568	03
Carlos Antônio Rodrigues	1096	568	03
Carlos Roberto Viana Duarte	1097	568	03
Claudia Torres de Sousa	1098	569	03
Daniel Ogliari	1099	569	03
D.Jalma Alves de Castro Filho	1100	569	03
Emmanuella Karine Rocha Santos	1101	570	03
Eric Hans Kelsen Soares de Andrade	1102	570	03
Flávia Roberta Martins	1103	570	03
Geovani de Resende Freire	1104	571	03
Iran Rodrigues da Silva	1105	571	03
Ivan Rodrigues Barros	1106	571	03
Joelson do Nascimento Madureira	1107	572	03
Juciara Pereira dos Santos	1108	572	03
Kenia da Silva Duarte	1109	572	03
Lucilia Helena Nunes Pinto	1110	573	03
Marcelo da Cunha Trapiá	1111	573	03
Maria Inês Lopes de Morais	1112	573	03
Marileis Rodrigues de Souza	1113	574	03
Marlon André	1114	574	03
Patricia Maria da Silva	1115	574	03
Reginaldo de Oliveira e Silva	1116	575	03
Rones Lobão Pereira	1117	575	03
Vivian Araújo de Franco	1118	575	03
Técnico em Administração (Supletivo)		(Relação No 17/97)	
Aloisio Lopes Carvalho	1119	576	03
Jacirene das Graças Gutemberg Santos	1120	576	03
Maria Abadia Pereira da Silva	1121	576	03

Clauthenes Vieira Batista Oliveira
Diretora - Reg. No - 01698-MEC.

Ana Brasilia Café
Secretária - Aut. No 320 - DIE.

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST
Ato de Reconhecimento: Portaria No 21 DE 29/02/97 - SEC-DF

Nome do diplomado	Registro	No folha	Livro
Técnico de Enfermagem - via complementação de estudos (relação 05/97)			
Eva Sousa Abreu	0889	096	02
Adriana Duarte dos Santos	0903	101	02
Angela Marcia da Silva	0904	101	02
Ana Patrica Lacerda de Oliveira	0905	102	02
Adriana Maria da Silva	0906	102	02
Ana Cristina Evangelista da Silva	0907	102	02
Ana Paula Alves Canuto	0908	103	02
Cleia Regina Leite dos Santos	0909	103	02
Cleila Geisiane de A. F. da Silveira	0910	103	02
Cirlene da Silva Xavier	0911	104	02
Divina Alves de Godoi	0912	104	02
Danielle Severo de Moraes	0913	104	02
Edilce Aparecida Madeu	0914	105	02
Emibene Maria da Silveira Lima	0915	105	02
Eva Rodrigues das Neves de Souza	0916	105	02
Francisca Elizabeth da Costa Peixoto	0917	106	02
Gilvania dos Santos Ganda	0918	106	02
Izabel Quirino Mendonça	0919	106	02
Cintia Soares dos Reis	0947	116	02
Sirlene Gonçalves de Melo	0970	123	02
Claudia Fernandes Oliveira	0981	127	02
Solange Nunes dos Santos	1010	137	02
Antônio Carlos Pinto de Souza	1015	138	02
Antonio Jose do Socorro Lima	1016	139	02
Antonio Jose Pereira dos Santos	1017	139	02
Antonio Guimarães Ferreira	1018	139	02
Bárbara Maria Marques Costa	1019	140	02
Cassiene Luiz da Silva	1020	140	02
Enisete Goes Rodrigues	1021	140	02
Erimar Ferreira Filho	1022	141	02
Flavia Amorim de Araujo	1023	141	02
Gilson Medeiros da Silva	1024	141	02
Hélia Sandra Ferreira	1025	142	02
Ivaneide Camelo Campos	1026	142	02
Irandiaia Rosa Melo	1027	142	02
Jordânia Santiago Teixeira	1028	143	02
Josenilda de Araújo Silva	1029	143	02
José Advan Barbalho do Nascimento	1030	143	02
Luciana Medeiros de Araújo	1031	144	02
Lucymary Santos Siqueira	1032	144	02
Márcia Medeiros de Araújo	1033	144	02
Maridete Alves Pessoa	1034	145	02
Maria Edna da Silva	1035	145	02
Mary Medeiros de Araujo Viana	1036	145	02
Nilson Chaves Rebouças	1037	146	02
Petrônio Viana Ferreira	1038	146	02
Rosimeire Miguel da Silva	1039	146	02
Simone Duarte de Souza	1040	147	02
Siloni dos Santos Ferreira	1041	147	02
Rosangela da Silva Ferreira	1042	147	02
Sandra Ferreira da Silva	1043	148	02
Vanda Silva Santos	1044	148	02
Valdinei Leandro Ferreira	1045	148	02
Walmirene Barriolo	1046	149	02
Sandra Rodrigues da Silva	1047	149	02
Vivienn Pereira Silva Albuquerque	1048	149	02

Luciana Pires de Mendonça	1049	150	02
Maria Vieira Silva Rufino	1050	150	02
Mirian Carmem Alves de Siqueira	1051	150	02
Adriana Berto da Silva	1055	152	02
Aparecida de Oliveira Pereira	1056	152	02
Bracilene Lima de Oliveira	1057	152	02
Cintya Camargo Ipiranga Pinto	1058	153	02
Claudineia Lope Batista	1059	153	02
Darci Ferreira Campos	1060	153	02
Delma Caetano Godim	1061	154	02
Elaine Vieira de Jesus	1062	154	02
Edineusa Oliveira da Silva	1063	154	02
Eunice Lucia Ribeiro	1064	155	02
Glaucia Charles dos Santos	1065	155	02
Genuina Pereira Gomes	1066	155	02
Ilza Machado Pereira	1067	156	02
Iranilda Oliveira de Carvalho	1068	156	02
Lucineide de Jesus Berge Sousa	1069	156	02
Maria Helena de Paula Martins	1070	157	02
Maria da Conceição do Prado Demontiê	1071	157	02
Maria Elza Nunes	1072	157	02
Maria José Rafael da Conceição	1073	158	02
Nilzete da Silva Gabriel	1074	158	02
Rousen Kelly Lopes Borges	1075	158	02
Rozeli Pereira Ramos	1076	159	02
Simone Olegario de Souza	1077	159	02
Ursula Conceição Alves Barreto	1078	159	02
Armando Souza Reis	1079	160	02
Kélvia Blandem de Souza	1080	160	02
Rosa Maria chagas Ferreira	1081	160	02
Marisa Lopes Montalvão	1082	161	02
Simone Letícia de Paula	1084	161	02
Joelma Carvalho de Sousa	1089	163	02
Josefa Moreira Leandro	1090	163	02
Luiz Carlos Delfino do Nacimento	1091	164	02
Lucinete Maciel Valeriano	1092	164	02
Lucineide Carlos da Silva	1093	164	02
Marlene Boitrago Dias	1094	165	02
Nara Tarciana Melo Soeiro	1095	165	02
Rosilene Maria Linhares	1096	165	02
Rony Jose da Silva	1097	166	02
Rene Azevedo Costa	1098	166	02
Tatyana de Souza Rodrigues	1099	166	02
Sandra Domingues Fidalgo	1100	167	02
Viviane de Paulo Ribeiro	1101	167	02
Valdelicia Marques de Oliveira	1102	167	02
Auxiliar de Enfermagem - via complementaçao de estudos (relaçao 06/97)			
Anete Paula de Oliveira	0840	080	02
Anna Claudia Rodrigues de Araujo	0841	080	02
Carmem Verônica Pinho	0842	081	02
Célia Melo da Silva Israel	0843	081	02
Cleonice Soares Batista Maia	0844	081	02
Darquilene Santos de Araújo	0845	082	02
Divina Dalva Gomes de Oliveira	0846	082	02
Ednacy Cassia Alves Ramos	0847	082	02
Ester Xavier Mateus	0848	083	02
Eliana Aparecida Coelho Oliveira	0849	083	02
Flávia Leandro Cruz	0850	083	02
Gleisan Rodrigues de Carvalho	0851	084	02
Glorenice Mariani da Silveira Tavares	0852	084	02
Janiny Graças Amorim Iuata	0853	084	02
Lindalva Tiago Nogueira	0854	085	02
Maria Auxiliadora Pimentel Jacobina	0855	085	02
Maria Aparecida de Oliveira Marques	0856	085	02
Mirani Pereira da Silva	0857	086	02
Maria Divina Prima Pereira	0858	086	02
Maria Lucia Oliveira Rocha	0859	086	02
Mirian Santiago	0860	087	02
Marcia de Carvalho Torres	0861	087	02
Neli Cardoso Araujo	0862	087	02
Adriana Franco de Queiroz	0863	088	02
Rosimeire Mendes Seabra	0864	088	02
Antonio Lopes da Silva	0865	088	02
Ana Sueli Dantas Sousa	0866	089	02
Carmem Dirce e Silva	0867	089	02
Francisca Elizabeth da Costa Peixoto	0868	089	02
Glaucia Mara Perisse	0869	090	02
Ilza Machado Pereira	0870	090	02
Lindalva Marcelino de Freitas	0871	090	02
Maria Vilani Leite Vieira	0872	091	02
Maria do Socorro Guimarães Oivane	0873	091	02
Zorayonarha Martins de Morais	0874	091	02
Andréia Santos Pilicério	0875	092	02
Andra Carla Almeida Bessa	0876	092	02
Ana Paula Alves Canuto	0877	092	02
Daniel dos Santos Nogueira	0878	093	02
Flávia de Sousa Veras	0879	093	02
Fred Ferreira de Menezes	0880	093	02
Márcia Pereira da Silva	0881	094	02
Maria Rubenilda Sousa Rêgo Loesch	0882	094	02
Michel Cardoso Cavalcante	0883	094	02
Roseli Frutuoso da Silva	0884	095	02
Rosilene Ribeiro Pereira	0885	095	02
Simone Homem D´el Rei Neiva Moreira	0886	095	02
Andreza Nogueira Assunçao	0887	096	02
Delane da Silva Loesch	0888	096	02
Fernanda Faustino de Castro Oliveira	0890	097	02
Fátima Aparecida Ramos Jubé	0891	097	02
Gerontina Nascimento da Luz	0892	097	02
Kátia Rodrigues Menezes	0893	098	02
Leila Aparecida de Souza	0894	098	02
Leila Cecília Porto Santos	0895	098	02
Maria Leite Affonso	0896	099	02
Maria Alzira da Silva	0897	099	02
Maria Julia dos Santos Mendes	0898	099	02
Maria Cristina de Lima	0899	100	02
Ricardo Peixoto Escovedo	0900	100	02
Sandra Souza Vasconcelos	0901	100	02
Terezinha da Silva Lima	0902	101	02
Acrecildo Silva Freire	0920	107	02
Adriana Rodrigues Pereira	0921	107	02
Ana Lucia de Negreiros Siqueira	0922	107	02
Adriana de Andrade Barbosa	0923	108	02
Cleber Teixeira Alves	0924	108	02
Conceição Lopes dos Santos Guerra	0925	108	02
Divanir Lucia Montalvão	0926	109	02
Eliane Silva de Souza	0927	109	02
Edineusa Marques Pacheco	0928	109	02
Ecimone Rodrigues da Silva	0929	110	02
Francisco Jose Dourado Gomes	0930	110	02
Gislene de Fátima Verissimo Bernardo	0931	110	02
Hermínio Costa Filho	0932	111	02
Ivonete Teles de Menezes	0933	111	02
Jamilton Carvalho de Souza	0934	111	02
Keley Cristina de Andrade	0935	112	02
Lilttayr Graças Amorim Calazans	0936	112	02
Maria Caléria Pereira	0937	112	02
Maria Nilda de Miranda Freitas	0938	113	02
Maria de Jesus da Silva Costa	0939	113	02
Marilene Silva Barroso	0940	113	02
Selma Sales Borges	0941	114	02
Sandra Maria de Sousa Rocha Morais	0942	114	02
Sonia Aguiar	0943	114	02
Deyse Carla de Oliveira	0944	115	02
Andrea Veronica Barbosa da Silva	0945	115	02
Antonio Nogueira Regis	0946	115	02
Cecília Lima de Queiroz	0948	116	02
Dilma Cardoso Eugênio Santos	0949	116	02
Edmar Araújo Chaves Junior	0950	117	02
Maiza Carolina de Souza	0951	117	02
Rosalva Carvalho de Oliveira	0952	117	02
Audenair Mesquita de Farias	0953	118	02
Antonia Lira Rodrigues	0954	118	02
Aluizio de Araújo Cerqueira	0955	118	02
Célia Maria Lopes Pereira	0956	119	02
Ceci Martins Leal	0957	119	02
Creusa Soares de Oliveira	0958	119	02
Diana Celestino de Faria	0959	120	02
Deuzelia da Silva Nunes	0960	120	02
Ednalva Pereira de Santana	0961	120	02
Edilene Rodrigues Alves	0962	121	02
Fabiane Cristina Duarte da Silva	0963	121	02
Karla de Sousa Coelho	0964	121	02
Gilmar Vieira de Lima	0965	122	02
Ivete Aprigio Araujo	0966	122	02
Marcia Ferreira de Sousa	0967	122	02
Maria Cecília Rodrigues da Silva	0968	122	02
Marenilde Helena Silva do Nascimento	0969	123	02
Maria Neci Carvalho Soares	0971	124	02
Rute Pereira	0972	124	02
Silma Gonçalves de Andrade	0973	124	02
Valdelice Vaz Cardoso	0974	125	02
Waldecyr Santos do Carmo	0975	125	02
Heloina Gonçalves de Souza	0976	125	02
Marcelo Lucena da Silva	0977	126	02
Rosania Barbosa de Sousa	0978	126	02
Andreia Cristina Rodrigues de Souza	0979	126	02
Almir Francisco Rodrigues	0980	127	02
Lecia de Oliveira Machado	0982	127	02
Maria Alcivânia Carvalho de M. Pereira	0983	128	02
Maria Aparecida de Deus Godinho	0984	128	02
Marcos Antonio Alves	0985	128	02
Maria Rita Coelho	0986	129	02
Patricia Barbosa Alencar	0987	129	02
Trindade Maria de Jesus	0988	129	02
Alzira Maciel Ribeiro	0989	130	02
Ana Maria de Sousa Leite	0990	130	02
Alisson Pereira Guimaraes	0991	130	02
Andrea Batista dos Santos	0992	131	02
Conceição de Fatima Oliveira	0993	131	02
Edileusa Simplício de Santana	0994	131	02
Elícia Caixeta dos Santos	0995	132	02
Edson Rubens Miranda	0996	132	02
Elcilane de Cassia Silva Cambuí	0997	132	02
Elmira Luiza Malaquias Araújo	0998	133	02
Holanice de Jesus Cardoso	0999	133	02
Iranete Bezerra dos Santos	1000	133	02
Joscileide Benício dos Santos	1001	134	02
Joselino Francisco Barbosa	1002	134	02
Jose Hilton Barros Araújo	1003	134	02
Kilza Cristina Teixeira	1004	135	02
Lucia de Fatima Souza Araujo	1005	135	02
Monica Barbosa dos Santos	1006	135	02
Rejane Marques Esteves	1007	136	02
Rubnaldo Pinto Noronha	1008	136	02
Ramon da Mata Ribeiro	1009	136	02
Maria Olandia da Conceiçao	1011	137	02
Maria Amélia Barros de Sousa	1012	137	02
Vera Lúcia Mendes	1013	137	02
Suiney Maria Gonçalves	1014	138	02
Maria Margarete Matos Leitão	1052	151	02
Edna Silva Cruz	1053	151	02
Maria Jose Leite Vieira	1054	151	02
Angela Aparecida Flôres	1083	161	02
Rosana Rodrigues da Silva	1085	162	02
Solange Ribeiro dos Santos	1086	162	02
Dorotianne Mesquita Pinheiro	1087	162	02
Alessandra dos Anjos Gomes da Silva	1088	163	02

Meireflor Ferreira da Silva - Sec.
Autorização - DIE/SE - 803

Marli Elôi de Oliveira - Diretora
Registro MEC 9702620 - DF

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1997 (*)

PROCESSO Nº: 030.009126/96
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO
HOMOLOGO o Parecer nº 70/96-CEDF, de 06.05.96, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) negar o reconhecimento pleno do Centro Educacional Dinâmico, localizado na Quadra 04, Área Reservada 02, Sobradinho, DF, prorrogando sua autorização de funcionamento até 31/12/96;
b) determinar que a mantenedora encaminhe ao DIE/SE, em tempo hábil, a revalidação do Contrato de Locação e o Alvará de Funcionamento;
c) determinar à mantenedora do Centro Educacional Dinâmico que solucione as pendências que a impedem de obter a Carta de Habite-se para seu prédio, dentro do prazo concedido para o funcionamento da escola;
d) determinar ao DIE/SE que tome as providências necessárias para que, não sendo cumpridas as pendências relativas aos itens "b" e "c" das conclusões do presente parecer, seja a escola impedida de renovar ou aceitar novas matrículas para o ano letivo de 1997;
e) reconhecer, em caráter excepcional e para exclusivos fins de expedição de diplomas e certificados, o Centro Educacional Dinâmico;
f) advertir a direção da escola e da mantenedora pela inobservância das determinações e convocações do DIE/SE, evidenciadas no processo;
g) compreender que não cabe competência ao CEDF para arbitrar sobre propriedade de marcas que denominam estabelecimentos de ensino.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 14.5.96, pág. 3883.

PROCESSO Nº 082.010759/97; INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA; ASSUNTO: EXECUÇÃO SERVIÇO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMª, no valor de R$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA,
A aludida inexigibilidade encontra amparo no CAPUT do art. 25 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº 082.014365/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; ASSUNTO: REFORMA EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/Dma, no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a favor da AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a favor da CONSTRUTORA BURITY LTDA, bem como ordeno a despesa e determino a emissão das notas de empenho por estimativa, com base no Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2183.0001, fonte 003, elemento 34.90.39.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Em 24 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 082.012931/95
INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 47 DE TAGUATINGA
HOMOLOGO o Parecer nº 300/97-CEDF, de 13.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) Aprovar a transformação da Escola Classe 47 de Taguatinga, autorizada a funcionar pela Portaria 37/88-SE, em Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga, localizada na QNL 22, Área Especial 24, Taguatinga-DF.
b) Validar os atos escolares praticados até esta data, de acordo com o Regimento Escolar.
c) Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga providencie, com a máxima urgência, o Alvará de Funcionamento.

PROCESSO Nº: 030.008481/97
INTERESSADO: MAXIMO PERIN
HOMOLOGO o Parecer nº 301/97-CEDF, de 20.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Maximo Perin, no "Instituto Peralta Ramos", em Mar Del Plata, Buenos Aires - Argentina, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.008467/97
INTERESSADO: PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE
HOMOLOGO o Parecer nº 302/97-CEDF, de 20.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Paulo José de Oliveira Andrade, no "Spanish River High School", em Boca Raton, Flórida, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.005964/97
INTERESSADO: ENEDINA GOMES MOREIRA
HOMOLOGO o Parecer nº 303/97-CEDF, de 20.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência da Habilitação Profissional de Secretário Escolar de 1º e 2º Graus, concluída através de Exames de Qualificação Profissional e estudos complementares, realizados por Enedina Gomes Moreira, ao Curso de Secretário Escolar aprovado para o Distrito Federal, para fins de expedição do registro de Secretário Escolar de 1º e 2º Graus.

PROCESSO Nº: 030.006627/96
INTERESSADO: JARDIM DE INFÂNCIA TIO PATINHAS
HOMOLOGO o Parecer nº 304/97-CEDF, de 20.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por aprovar o Planejamento Didático do Jardim de Infância Tio Patinhas, mantido pelo Jardim de Infância Tio Patinhas Ltda., localizado na QE 17, Conjunto "O", Casa 36, Guará-DF.

PAULO BRASILEIRO DE VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.013009/97; INTERESSADO: Divisão de Ensino Especial; ASSUNTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMª, no valor de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa TERRRANA PRODUÇÕES VISUAIS LTDA.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso I, art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1997

PROCESSO : Nº 111.000.433/97
INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, às fls. 134, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CGC Nº 00.359.877/0001-73 e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC Nº 00.037.457/0001-70, para a alocação de recursos e execução das obras de abertura de vias e drenagem pluvial, em diversas localidades no Distrito Federal, com base no artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 377
1.844ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1997

PROCESSO Nº : 111.001.829/97-3
INTERESSADO: SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL-SEMED/TERRACAP
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte para o período de 10.11.97 a 09.12.97, para os servidores da TERRACAP.
RELATOR – Diretor - OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Senhor Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 27.773,10 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos), objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.11.97 a 09.12.97, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de outubro de 1997

PROCESSO N.º: 096.007.329/97
ASSUNTO: Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para a cobertura da despesa com a renovação de 8 (oito) assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em favor da Secretaria de Comunicação Social.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 784, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direiro de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Prontuário : 00058978223
Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 16.10.97

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 785, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direiro de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : JULCIMAR ANTONIO COELHO
Prontuário : 00.415.789-3
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 22.10.97

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 786, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, inciso I, e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores.
Interessado : ZÉLIA PEREIRA RODRIGUES
Prontuário nº : 00.360.247-8/DF
Período : 06 (seis) meses, a partir de 14.07.97

LUÍS RIOGI MIURA

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

EVITE RETIRAR A CAMADA VEGETAL DOS BARRANCOS; ELA PROTEGE CONTRA EROSÕES E DESLIZAMENTOS

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de outubro de 1997

Processo nº 030.006.335/97
Interessado: **COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - COTRADESC.**
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do **CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT** nº 008/96 - **STb/DF** - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - **DEPEM/DF**. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso **XIII**, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao **DAG/DEPEM-DF** para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 112.007.609/97.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL - NOVACAP
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
RATIFICO a dispensa de licitação com base no Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Artigo 26 do mesmo diploma legal, em favor da empresa em epígrafe, para atender as despesas com a realização de obras no JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, objeto do Contrato a ser firmado entre o GDF, por meio da SEMATEC, e a NOVACAP, pelo Orçamento deste exercício financeiro, no que couber.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 27 de outubro de 1997

PROCESSO : 193.000.025/96
INTERESSADO : Antônio Pedro de Mello Cruz
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.132/96
INTERESSADO : Suely Sales Guimarães
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.209/96
INTERESSADO : Benigna Maria de Freitas Villas Boas
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.041/96
INTERESSADO : Álvaro Tamayo Lombana
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.084/96
INTERESSADO : Nancy Alessio Magalhães
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.176/96
INTERESSADO : Lúcia Cony Faria Cidade
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.055/96
INTERESSADO : Elizabeth Tunes
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.995/96, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência dos danos materiais causados ao veículo oficial marca M.Benz, tipo Trivelato, placa FO-1014-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.850/96, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.782/96 resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, de que trata o processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR
Em 27 de outubro de 1997.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
020.000.121/97	DIGIREDE	382	6.000,00
020.000.117/97	CEB	377	10.000,00
020.000.060/97	CAESB	380	3.000,00
020.000.554/95	TELEBRASÍLIA	376	16.000,00
020.000.007/97	BRB	386	14.547,80
020.000.007/97	BRB	374	52,30
020.000.008/97	TRANSP. PROGRESSO	369	188,60
020.000.006/97	VIAÇÃO ANAPOLINA	370	462,60
020.000.081/97	EMBRATEL	378	200,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO, matrícula nº 11.170-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Administração Finanças,
Nomear, NADEGE SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, DE Assistente Auxiliar, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Exonerar, a pedido, **JAISON OSVALDO DELLA GIUSTINA,** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS LAUANDE JÚNIOR, matrícula nº 46.782-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, a partir de 20 de outubro de 1997;

NOMEAR ANDRÉ LUIZ ROQUE CARVALHAES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR ANA ELIZIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90.540-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR GLAUCIA DE BRITO ARAUJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 1.544, de 11 de julho de 1997, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **EDGARD BARBOSA MOREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 101.124-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.09.97.

Nomear **FLORENTINO FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Laboratório-Patologia Clínica), matrícula nº 119.619-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **FLORENTINO FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Laboratório-Patologia Clínica), matrícula nº 119.619-7, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ SEVERO DA SILVA.**, Assistente Intermediário de Saúde I, 1ª Classe, Padrão IX, matrícula nº 121.906-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 109.465-3, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDGARD BARBOSA MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **JOSÉ ITAMAR ARRUDA.**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 103.856-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.09.97.

Nomear **ANDERSON REZENDE DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 130.896-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **ARMI RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 300.419-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ITAMAR ARRUDA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 131.480-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDA VIANA DARTORA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 136.425-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **FANNY RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 130.151-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo, a partir de 21/10/97, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **ZULÊDA MOREIRA LESSA**, Agente Administrativo, NM-31, matrícula nº 122.765-3, do Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Nutrição, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ZULÊDA MOREIRA LESSA,** Agente Administrativo, matrícula nº 122.765-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL,** Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), matrícula nº 133.899-4, do Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NEUSA FRANCISCA ALVES CHAGAS,** Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão II, matrícula nº 39.199-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL,** Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), matrícula nº 133.899-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Nutrição, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **ANA MARIA VIÉGAS DE QUEIROZ,** Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Agente Administrativo) matrícula nº 124.695-0, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria do Conselho Deliberativo, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM,** Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula nº 133.019-5, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria do Conselho Deliberativo, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA MADALENA MELO RIBEIRO,** matrícula n.º 93.022-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo DFA-04, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 1997.

Exonerar, a pedido, **THAÍS DE PAIVA MELLO**, matrícula n.º 47.500-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1997.

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, **MÔNICA PERILLO FERREIRA**, matrícula nº 49.436-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MÔNICA PERILLO FERREIRA**, matrícula nº 49.436-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, **DANIELA LOURENÇO DE CASTRO SERRA**, matrícula nº 94.379-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear **DANIELA LOURENÇO DE CASTRO SERRA**, matrícula nº 94.379-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **JUARÊS MANOEL DE JESUS**, matrícula nº 91.162-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Obras de Arte II do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-01, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1997.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **ARISTENETE DA SILVA**, matrícula nº 91.672-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Obras de Arte II do 3º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-01, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 1997.

Cessar os efeitos do Decreto de 20 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 21 de outubro de 1997, página nº 8.569, que designou **HENRIQUE LUDUVICE**, Secretário de Transportes do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, interinamente, sem acumular vencimentos, de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 1997.

ARLETE SAMPAIO

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESPACHOS DA GOVERNADORA
Em 29 de outubro de 1997

PROCESSO N.º 030.008.687/97, INTERESSADO: JOÃO DIAS FERREIRA - SD. QPPMC, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto n.º 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino a Roma, Itália, do servidor militar **JOÃO DIAS FERREIRA - SD. QPPMC**, matrícula n.º 20.044-1, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a fim de participar do *"VIII Campeonato Mundial de Kung-Fu"*, representando o Distrito Federal e o Brasil, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do item III, da Informação n.º 121/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.039.518/97. INTERESSADO: Djalma Luiz Monteiro Muffato. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Djalma Luiz Monteiro Muffato, Assistente Superior de Saúde - Médico - Cardiologia, matrícula nº 116.659-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06 a 14 de novembro de 1997, a fim de participar do *"70th Scientific Sessions - American Heart Association"*, a realizar-se em Orlando - Flórida/USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.030.719/97. INTERESSADO: Jocelio Coelho de Moraes. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Jocelio Coelho de Moraes, Assistente Superior de Saúde - Médico-Pediatra, matrícula nº 111.953-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24 de outubro a 02 de novembro de 1997, a fim de participar do *"XXIII Congreso Nacional de Pediatria, I Congreso La Salud del Niño Caribeño a las Puertas del Siglo XXI, II Congreso Internacional La Salud del Niño Menor de 5 Años e IV Congreso Nacional de Terapia Intensiva Neonatal Y Pediatrica"*, a realizarem-se em Havana - Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 062.000.699/97. INTERESSADO: Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos, Analista de Administração Pública - Médico-Veterinário, matrícula nº 100.577-4, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 16 a 26 de outubro de 1997, a fim de participar do *"II Congresso Internacional de Ecologia de Vetores"*, a realizar-se na cidade de Orlando - Flórida - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.030.718/97. INTERESSADO: Solon Teobaldo de Assis. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Solon Teobaldo de Assis, Assistente Superior de Saúde - Médico-Pediatra, matrícula nº 114.944-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24 de outubro a 02 de novembro de 1997, a fim de participar do *"XXIII Congreso Nacional de Pediatria, I Congreso La Salud del Niño Caribeño a las Puertas del Siglo XXI, II Congreso Internacional La Salud del Niño Menor de 5 Años e IV Congreso Nacional de Terapia Intensiva Neonatal Y Pediatrica"*, a realizarem-se em Havana - Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.007.910/97 INTERESSADO: José Bernardo Peniche. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor José Bernardo Peniche, Assistente Superior de Saúde - Médico-Clínica Médica, matrícula nº 115.505-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30 de outubro a 09 de novembro de 1997, a fim de participar do *"XIV Congreso Panamericano de Endocrinologia (COPAEN 97), XXXVII Reunion Anual Sociedad Mexicana de Nutricion y Endocrinologia"*, a realizar-se em Cancun - México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.039.595/97. INTERESSADO: Maria da Graça de Castro P. John. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria da Graça de Castro Palácio John, Assistente Superior de Saúde - Médico-Clínica Médica, matrícula nº 113.318-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 31de outubro a 09 de novembro de 1997, a fim de participar do *"XIV Congreso Panamericano de Endocrinologia (COPAEN 97)"*, a realizar-se em Cancun - México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 061.007.642/97. INTERESSADO: Railson Júnior Silva Santos. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Railson Júnior Silva Santos, Agente Administrativo, matrícula nº 135.021-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1997, a fim de participar de *Treinamento de Gerenciamento de Dados*, a ser realizado no *"St. Jude Children's Research Hospital"*, em Memphis - TN/USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.001.121/97
INTERESSADOS: CLEALDO LEITE MAGALHÃES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
45.906-2	CLEALDO LEITE MAGALHÃES	NATAL	29/10 A 01/11/97	3

PROCESSO N.º 030.001.121/97
INTERESSADOS: PAULO ROBERTO COSTA BECK
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
45.872-4	PAULO ROBERTO COSTA BECK	PORTO ALEGRE	06 A 08/11/97	2½

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor JOSÉ HONÓRIO, matrícula nº 41.365-8, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,que opera na área externa de Fiscalização desta RA, a contar de 14.10.97.

JOÃO CARLOS TEATINI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar o servidor RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 46.988-2, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, como executor e supervisor dos serviços referentes à instalação de divisórias, conforme processo n.º 143.000.686/97.
Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 84, de 18 de setembro de 1997 e designar os servidores, Ana Luzia Carvalho, matrícula n.º 44.768-4, Lidiane Helena de Lima, matrícula n.º 46.142-3, Vânia Maria Araújo da Silva, matrícula n.º 44.967-9 e Aurélia Rodrigues da Silva, matrícula 42.459-5. Todas lotadas nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar Editais convocatórios, fazer o processamento dos certames, habilitação dos interessados, a classificação e julgamento dos interessados, a classificação e julgamento das propostas de preço e adjudicar os objetos solicitados a serem adquiridos por esta Administração. Esta Comissão terá vigência de 12 (doze) meses.

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e parágrafo 3º. do artigo 51, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988

e parágrafo único do artigo 4º. do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.198, de 07 de fevereiro de 1990, resolve:
Nomear, ao cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração a servidora NEURACY DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 23.860/0.

TORQUATO FERNANDO LIMA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora **JOANA DAR'C DA SILVA NUNES,** matrícula nº 43.830-8, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria, contar de 29 de outubro de 1997.
2. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 33.878-8, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação Para Décimos	
Nome: FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA **Matrícula:** 25.178-X **Processo no.:** 030.006.066/92	2/5 da Rem. da GE-02 2/5 da Rep. do DF-02 (**) 1/5 da Rep. do DF-02 (*) **(**) transformado em DF-05 pelo Dec. 15.057/93.** **(*) transformado em DF-10 pelo Dec. 15.057/93.**	12.07.94 Lei 8.911/94	4/10 da Rem. GE-02 4/10 do Rep. DF-05 2/10 do Rep. DF-10	01.02.96
	1/5 da Rep. do DF-09 substituindo 1/5 da Rem. da GE-02	17.04.95 Lei 8.911/94	2/10 da Rep. do DF-09	01.02.96

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, com alteração da fórmula de cálculo pela 1.141/96 de 11.07.96 a servidora abaixo:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
NOME : JOSÉ JUREMA DE SOUSA **Matrícula:** 23.248-3 **Processo:** 030.014.575/92	1/10 da Rep. do DF-10 - Lei 1.141/96 substituindo 1/10 da Rep. do DF-02 - Lei 8.911/94	08.10.97
NOME : FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA **Matrícula:** 25.178-X **Processo:** 030.006.066/92	1/10 da Rem. do DF-09 - Lei 1004/96 substituindo 1/10 da Rem. da GE-02 - Lei 8.911/94 1/10 da Rep. do DF-09 - Lei 1.141/96 sustituindo 1/10 da Rem. da GE-02 - Lei 8.911/94	17.04.97
NOME : ROSANA CRISTINA S. FERNANDES **Matrícula:** 31.128-6 **Processo:** 030.000.458/96	1/10 da Rem. da GE-02 - Lei 8.911/94	25.05.97
NOME : ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA **Matrícula:** 31.844-2 **Processo:** 030.000.141/92	1/10 da Rem. da GE-02 - Lei 8.911/94	17.09.97
NOME : JACKELINE B. MONTENEGRO **Matrícula:** 33.008-6 **Processo:** 030.008.587/94	1/10 da Rep. do DF-02 - Lei 1.141/96	16.10.97
NOME : RAIMUNDO HOSANO DE S. JUNIOR **Matrícula:** 43.075-7 **Processo:** 030.007.932/97	1/10 da Rep.do DF-11 - Lei 1.141/96	30.09.97
NOME : JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA **Matrícula:** 44.221-6 **Processo:** 030.008.376/97	1/10 da Rep.do DF-11 - Lei 1.141/96	10.09.97
NOME : MARIA ALICE DA SILVA **Matrícula:** 43.482-5 **Processo:** 030.005.542/97	1/10 da Rep. do DF-03 - Lei 1.141/96	17.09.97
NOME : SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO **Matrícula:** 46.371-X **Processo:** 030.008.269/97	1/10 da Rem. da GE-02 - Lei 8.911/94	18.07.97

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II do Art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1- Designar os detentores dos cargos abaixos para atuarem como Executores e Supervisores, para os Contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as empresas **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA** e **MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, objetivando a prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada e Limpeza e conservação em próprios do GDF, Processos 030-012.673/93 e 030-012.902/93:
- o **Chefe do Serviço de Zeladoria, Limpeza e Vigilância/DMP/SRF/SEA**, em substituição ao servidor JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8;
- o **Chefe da Seção de Administração de Sede-DAG/RA-XIII**, no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria, em substituição ao cargo de Diretor da DAG/RA-XIII;

2 - *O Executores de que tratam o item anterior* deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II, parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, 29.11.94;
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais. resolve:

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, ao servidor abaixo:

SERVIDOR: Humberto Cardoso de Lima
MATRÍCULA: 38.973-0
DEPENDENTE: Guilherme Soares Lima
NASCIMENTO: 19.10.97

GERALDO LOURENCO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
34.083-9	DENILSON SILVA ARAUJO	MG3Q	02.10.97	SHESP Nº 075/97
34.108-8	JONAS P. DO NASCIMENTO	MG3Q	07.10.97	SHESP Nº 072/97
34.110-X	CONSUELHA M. DO NASCIMENTO	MG3Q	06.10.97	SHESP Nº 074/97
34.118-5	LEÔNCIO M. GARGIA NUNES	MG2Q	13.10.97	SHESP Nº 076/97
34.125-8	SANDRA REGINA A. DE OLIVEIRA	MG2Q	08.10.97	SHESP Nº 073/97
34.155-0	GERSON CARLOS VIEIRA	MG2Q	07.10.97	SHESP Nº 077/97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Revogar a Instrução datada de 09 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 08 de 13 de janeiro de 1997, que constituiu Grupo de Trabalho, para desenvolver, acompanhar e supervisionar o projeto de informatização da Secretaria de Educação e Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo em vista o término das atividades desenvolvidas pelo grupo.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à professora ZILDA ANA GOMES, matrícula nº 61.738-5, pelo período de 15.10.97 a 22.10.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ELAINE DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula n.º 47.148-8, Processo n.º 082.015292/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 09.10.97.
- ADRIANA FONTES DO AMARAL BORGES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula n.º 30.808-0, Processo n.º 082.015289/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 10.10.97.
- EDIMAR ALVES DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.877-8, Processo n.º 082.015275/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 03.10.97.
- NATALIE CRISTINA ROSIN DE CASTRO RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 27.626-X, Processo n.º 082.015367/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 10.10.97.
- RUVER MUCI DAMASIO DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula 66.063-9, Processo n.º 082.013287/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 01.08.97.
- MÁRCIO FÉLIX DE LIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.358-X, Processo n.º 082.015427/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 03.10.97.

- MARIA APARECIDA YAMAGUCHI, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 47.955-1, Processo n.º 082.014746/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 29.09.97.
- NORMA LÚGIA FERREIRA CORREA LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 76.713-1, Processo n.º 082.014832/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 01.10.97.
- INEZITA LUCCHEZI ALVES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 62.969-3, Processo n.º 082.014683/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 29.09.97.
- SÔNIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA MIRANDA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula 41.958-3, Processo n.º 082.014973/97, Data da Instrução: 27.10.97, a partir de 02.10.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº : 082.004915/97; Interessado: ANTÔNIO ELIAS VALE TAVARES; Assunto: Sindicância.
Considerando que o servidor ANTÔNIO ELIAS VALE TAVARES, matrícula nº 58.602-1, inobservou deveres funcionais inerentes ao cargo que ocupa, quando infringiu o artigo 116, incisos II, III, VII e IX, da Lei nº 8.112/90, aplico a pena de ADVERTÊNCIA ao supracitado servidor.

JACY BRAGA RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, Professora MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores JÚLIO JOAQUIM AGNELO DE SOUZA, mat. 72.532-3 e JOANA D'ARC GONÇALVES SILVA, mat. 46.289-6, acusados de Abandono de Cargo, por terem, em princípio, infringido o art. 138 da Lei 8.112/90; que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, FICAM CITADOS a comparecer nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.016608/96 e 082.014319/94, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por duas vezes, sendo uma pela imprensa oficial e outra em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 23 de outubro de 1997
MARIA SUEDE DALVI TRAESEL
Presidente da Comissão

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora MARIA MADALENA M. CABRAL, matrícula 27.813-0, no período de 14/10/97 a 21/10/97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA SOUSA** Matrícula: 96.064-0
Processo: 082.008865/92 Dias: 965

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: NILCE MARIA DE A. COELHO Matrícula: 0051.883-2 Processo nº: 0082.005910/97	1/5 DF-06 1/5 DF-06	12.07.94 20.07.95	2/10 DF-06 2/10 DF-06	01.02.96 01.02.96
Nome: MARIA CELIA ARAUJO DINIZ Matrícula: 0053.358-0 Processo nº: 0082.008053/96	Retificar 2/10 DF-08 Para 1/5 DF-08	30.10.95	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: APARECIDA DO ROSARIO MARTINS Matrícula: 0059.286-2 Processo nº: 0082.019703/96	1/5 DF-06	12.07.94	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: SEBASTIANA LEA DA C.OLIVEIRA Matrícula: 0075.996-1 Processo nº: 0082.012409/97	1/5 DF-04	12.05.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: HELGA MILLER DE CARVALHO Matrícula: 0076.946-0 Processo nº: 0082.011425/97	1/5 DF-06	29.11.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: EDSON DE ARAUJO LIMA Matrícula: 0080.062-7 Processo nº: 0082.007088/97	1/5 DF-04 1/5 DF-08 1/5 DF-09	12.07.94 12.07.94 12.07.94	2/10 DF-04 2/10 DF-08 2/10 DF-09	01.02.96 01.02.96 01.02.96
Nome: CARLOS JOSE MENDES DE ARAUJO Matrícula: 0096.437-9 Processo nº: 0082.010650/90	Retificar 1/5 DF-09 Para 1/5 DF-08	29.09.95	2/10 DF-08	01.02.96

MARIA ELISA EICHELER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competencia conferida pela Instrução Nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução Nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria Nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto Nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Retificar o(s) adicional(ais) concedido(s) ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s)

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: CLAUDIA YAMAMOTO Matrícula: 0023.003-0 Processo nº: 0082.013399/94	Retificar 3/5 DF-13 Para 3/5 DF-04 1/5 DF-06	12.07.94 01.10.95	6/10 DF-04 2/10 DF-06	01.02.96 01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 50.057-7, processo nº 082.013163/92, publicada no DODF nº 236 de 20.11.92, página 07, conforme se segue: Onde se lê: 283 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 283 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 50.057-7, processo nº 082.004963/92, publicada no DODF nº 144 de 17.07.92, página 32, conforme se segue: Onde se lê: 433 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 433 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **SINEIDA MARIA DE ABREU**, matrícula nº 47.263-8, processo nº 082.013123/96, publicada no DODF nº 184 de 20.09.96, página 7.826, conforme se segue: Onde se lê: 22.02.83 a 13.03.85; 14.03.85 a 08.04.91; 09.04.91 a 31.05.93; 3.616 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 22.02.83 a 13.03.85; 14.03.85 a 08.04.91; 09.04.91 a 18.05.92; 3.355 dias para aposentadoria e padrão.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **TEREZINHA DOS ANJOS**, matrícula de nº 21.349-7, processo nº 082.012976/97, publicada no DODF nº 192, de 06.10.97, página 8.106, conforme se segue: Onde se lê: 06.03.75 a 31.05.75; 11.03.78 a 05.06.78; 02.07.81 a 28.09.81; 03.11.81 a 03.05.82; 26.04.82 a 29.06.82; 30.06.82 a 22.04.91; 3.729 dias para aposentadoria; Leia-se: 06.03.75 a 31.05.75; 11.03.78 a 05.06.78; 02.07.81 a 28.09.81; 03.11.81 a 03.05.82; 04.05.82 a 29.06.82; 30.06.82 a 22.04.91; 3.721 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **JURACI GOMES DA SILVA**, matrícula 91.447-9, processo nº 082.000805/93, publicada no DODF nº 023 de 01.02.93, página 06 conforme se segue: Onde se lê: 29.07.65 A 15.10.65; 01.02.66 a 01.07.66; 01.08.66 a 22.07.67; 16.09.67 a 05.02.69; 31.03.69 a 26.11.69; 02.11.70 a 15.05.71; 1.693 dias para aposentadoria; Leia-se: 29.07.65 a 15.10.65; 01.02.66 a 01.07.66; 01.08.66 a 06.12.66; 17.12.66 a 22.07.67; 16.09.67 a 28.06.68; 05.07.68 a 05.02.69; 31.03.69 a 26.11.69; 02.11.70 a 15.05.71; 1.515 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **VALÉRIA VASCONCELOS SERRA**, matrícula nº 93.627-8, processo nº 082.004363/94, publicada no DODF nº 089, de 09.05.94, página nº 011, conforme se segue: Onde se lê: Função: Professora; Leia-se: Função: Monitora.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ÁLVARO DE FREITAS MARTINS**, matrícula nº 66.904-0, processo nº 082.008514/90, publicada no DODF nº 024, de 04.02.91 página 18, conforme se segue: Para considerar a função de professor, de acordo com a certidão no período de 03.03.74 a 17.05.89.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA AUXILIADORA MORAIS E SILVA**, matrícula nº 91.957-8, processo nº 082.000702/91, publicada no DODF nº 056 de 22.03.91, página 25 conforme se segue: Onde se lê: 01.02.61 a 31.07.70; 2.818 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.02.61 a 31.01.62; 05.02.62 a 31.03.68;

29.11.68 a 31.07.69: 2.818 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ADULCINO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 58.685-4, processo de nº 082.000212/92, publicada no DODF nº 078 de 16.04.92, página 04, conforme se segue: Onde se lê: 4.291 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 4.291 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ANAJULIA E. HENRINGER SALLES**, matrícula 26.540-3, processo nº 082.012459/95, publicada no DODF nº 198 de 14.10.97 página 8.375, conforme se segue: Onde se lê: 26.03.93 a 13.09.93; 172 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 26.03.93 a 12.09.93; 171 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARLI DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 94.517-X, processo nº 082.010524/90, publicada no DODF nº 022 de 31.01.91 página 04, conforme se segue: Onde se lê: 11.04.66 a 08.08.74; 2.446 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 11.04.66 a 30.06.66; 01.08.66 a 31.01.67; 14.02.67 a 31.01.68; 15.02.68 a 31.01.69; 20.02.69 a 31.01.70; 02.02.70 a 04.04.73; 2.446 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 23.654-3, processo nº 082.013943/97, publicada no DODF nº 198 de 14.10.97, página 8.374, conforme se segue: Onde se lê: 01.09.87 a 05.06.90; 01.07.92 a 19.04.94; 1.667 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.09.87 a 05.06.90; 01.07.92 a 24.05.93; 01.10.93 a 19.04.94; 1.538 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **VILMA FERNANDES MOTA**, matrícula nº 48.318-4, processo de nº 082.000439/96, publicada no DODF nº 045 de 06.03.97, página 12.173, tendo em vista nova certidão com alterações por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: Onde se lê: 02.03.71 a 09.04.71; 01.05.71 a 30.06.71; 01.08.71 a 31.01.78; 2.475 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 02.03.71 a 09.04.71; 01.05.71 a 31.01.79; 2.871 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO E ASSIS**, matrícula nº 66.340-9, processo nº 082.014302/91, publicada no DODF nº 251 de 19.12.91, página 17, tendo em vista nova certidão com alterações por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: Onde se lê: 21.05.65 a 06.12.65; 09.03.67 a 31.01.67; 01.08.67 a 31.10.68; 01.12.68 a 31.07.78 e 10.09.81 a 31.01.88; 6.311 dias para aposentadoria e 6.111 dias para adicionais; Leia-se: 21.05.65 a 29.06.65; 24.11.65 a 06.12.65; 09.03.66 a 07.06.66; 03.08.66 a 17.09.66; 01.12.66 a 10.12.66; 01.01.67 a 31.01.67; 01.08.67 a 31.01.68; 17.03.68 a 04.04.68; 01.05.68 a 26.05.68; 04.08.68 a 31.10.68; 01.12.68 a 31.01.69; 21.02.69 a 14.01.73; 15.01.73 a 31.07.78 e 10.09.81 a 31.01.88; 6.394 dias para aposentadoria e adicionais.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **ONEIDA ANGÉLICA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 63.919-2, processo de nº 082.014842/92, publicada no DODF nº 194 de 08.10.97 página 8.199; Onde se lê: 867 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 867 dias para aposentadoria e padrão, permanecendo os mesmos períodos.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério -TIDEM aos professores abaixo relacionados:

0032213-X - ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA - pelo período de 04.08.97 a 28.11.97.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 181, de 19.09.97 página 7495.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de seu genitor à servidora CLAUDIA LIMA SILVA, matrícula 0031177-4, no período de 28.09.97 a 05.10.97.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora DANIELLA DE LIMA E SILVA, matrícula 0029580-9, no dia 02.10.97.

JAIR BRAGA RODRIGUES

ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 , Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de seu genitor à servidora MARIA FERREIRA MENDES, matrícula 0048924-7, no período de 26.09.97 a 03.10.97.

LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

JANCILENE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 23.202-5, Chev 164/97, autorizada em 18/09/97, a partir de 18/09/97 a 23/12/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANGELA PIMENTEL DE PINHO, matrícula 31.9848, Chesp 295/97, autorizada em 08/09/97, a partir de 08/09/97.

ILDEJANE GOMES SANTOS, matrícula 25.8385, proc. 082.010.182/97, autorizado em 19/07/97, a partir de 19/07/97.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, matrícula 31.4439, Chesp 57/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 18/04/97.

ODETE DA PENHA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 33.8788, OI 606/97, autorizado em 04/09/97, a partir de 03/10/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ALMERE VERÔNICA SEABRA FALCÃO, matrícula 48.478-4, Chev 144/97, autorizada em 19/07/97, a partir de 19/07/97 a 23/12/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CONSUELO PIMENTA FRANCO, matrícula 33.9725, Chesp 294/97, autorizada em 10/09/97, a partir de 30/09/97.

ÉDNA MARA CORRÊA MIRANDA, matrícula 33.7749, Chesp 281/97, autorizada em 08/09/97, a partir de 09/09/97.

JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 56.2270, OI 474/97, autorizado em 16/09/97, a partir de 16/09/97.

MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA, matrícula 33.9563, OI 612/97, autorizado em 15/09/97, a partir de 15/09/97.

NILVA MARIA PIGNATA CURADO, matrícula 33.9733, OI 630/97, autorizado em 11/09/97, a partir de 11/09/97.

VERÔNICA CORDEIRO SILVA, matrícula 33.9512, OI 612/97, autorizado em 15/09/97, a partir de 15/09/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CÍNTIA MARIA LOBO OLIVEIRA, matrícula 32.7433, Chesp 224/97, autorizada em 17/06/97, a partir de 14/10/97.

DIONE CONCEIÇÃO GOMES SILVA, matrícula 34.0227, OI 613/97, autorizado em 18/09/97, a partir de 18/09/97.

EDILMA MOREIRA DIAS, matrícula 33.9938, OI 612/97, autorizado em 15/09/97, a partir de 15/09/97.

JOSÉ BENIGNO RAMOS, matrícula 34.1061, Chesp 300/97, autorizada em 03/10/97, a partir de 07/10/97.

ROSIMEIRY APARECIDA CARVALHO, matrícula 33.8605, Chesp 612/97, autorizada em 15/09/97, à partir de 15/09/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma do Artigo 127 e Artigo 129, da Lei 8.112/90, resolve:
Aplicar pena de advertência à professora Marizete Sampaio, matrícula 62.075-0, por ter infringido o Inciso I, do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082.011476/97.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA,no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	A partir de
Alessandro da Silva Santos	34.104-5	MG1Q	03.10.97
Francisca Maria Nunes de Brito	31.729-2	MG1Q	13.10.97

Gesilenye Finney dos Santos	34.041-3	MG1Q	25.09.97
Inezita Lucchezi Alves	34.071-5	MG3Q	30.09.97
João Carlos de Araujo	34.075-8	MG1Q	01.10.97
Karla Gregorine Melo	34.085-5	MG3Q	01.10.97
Maria Neide Cardoso Mota	34.092-8	MG1Q	03.10.97
Marian Benedito de O. Assis	34.058-8	MG3Q	30.09.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
01. CHELA MILAN ESTEVES, matrícula 26.2102, ofício 051/97, no período de 19.07.97 a 23.12.97;
02. MARISA MAGALHÃES CLEMENTE, matrícula 33.6408, ofício 052/97, no período de 19.07.97 a 23.12.97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III B da Lei 8.112/90 resolve:

Conceder Licença nojo a Terezinha Araruna Rodrigues matrícula 446408 no período de 18/10/97 a 25/10/97.

VALDIR SODRÉ DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
WELDER LIMA DE ATAIDES, matrícula nº 32831-6, a partir de 1º de outubro de 1997, CHESp autorizada em 01/10/97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 218 SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º , XIX, da Constituição Federal e artigo 10º, alínea "b" , parágrafo 1º do ADCT, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor : EDENILTON CARMO MARTINS, matrícula nº 30.788-2, cargo PROFESSOR NÍVEL 1 40 HORAS pelo período de 09/10/97 a 13/10/97.

MARÍLIA APARECIDA GOMES MUNIZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor JOEL ZARO ZAMMATARO, matrícula 74804-8 Professor MG3Q, pelo período de 13.10.97 a 20.10.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

CAIC JULIA KUBITSCHEK DE SOBRADINHO
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO CAIC JULIA KUBITSCHEK DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor VARCIRLEY RIBEIRO, matrícula 28.317-7 Agente de Educação/Portaria, pelo período de 27.09.97 a 04.10.97.

ROSILEIDE MARIA DE MORAIS

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder **Licença Nojo** ao servidor Hélio Teixeira, matrícula nº 25.480-0, Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico-Administrativo, pelo período de 14 a 21.10.97.

INÊS BETTONI

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
Designar, nos termos do artigo 13, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 84.736-4, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos contratos/NE, na forma discriminada a seguir: Processo nº 082.004964/97, valor total R$ 394.000,00, valor empenhado inicialmente: R$ 198.000,00; Contrato nº. 119/97-FEDF/Empresa Transp. Gerais Botafogo; NE nº 3494/97, emitida em 25/09/97; Prazo para Execução: Início: 09/10/97 com duração de 12 (doze) meses.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

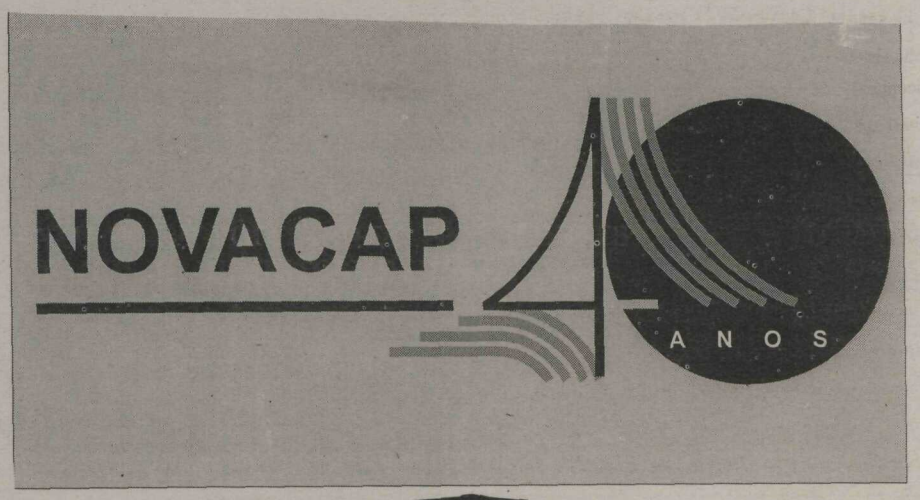
SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

A CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
28.948-5	LUIZ OCTAVIO GONÇALVES OLIVEIRA	070/97	082.008447/97
28.988-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	071/97	082.008863/97
63.024-1	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MEDEIROS	072/97	082.008755/97
67.382-X	ROSINAIDE TÔRRES	073/97	082.008866/97
77.334-4	RICARDO LUIS RODRIGUES TAVARES	074/97	082.008861/97
24.698-0	AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS	075/97	082.006858/97
28.917-5	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA	076/97	082.010635/97
67.627-6	ANA LÚCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	077/97	082.012460/97
97.932-5	ANTÔNIO BENEDITO DE SOUSA	079/97	082.009680/97
58.687-0	ROBERTO VIEIRA VERLY	080/97	082.012451/97
29.337-7	JORGE SOARES DE SOUZA	081/97	082.012829/97
25.362-6	WELLINGTON ALVES CARDOSO	082/97	082.012830/97
25.332-4	ANTÔNIA BATISTA DA SILVA	083/97	082.012831/97
29.152-8	CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA	084/97	082.013680/97
67.962-3	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	085/97	082.012677/97
44.138-4	RESIO ALVES AMORIM	086/97	082.013139/97

HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e visando a otimização dos procedimentos administrativos, resolve:

Art. 1º - Delegar atribuições ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar a realização, homologar, regovar e anular licitações na modalidade de Tomada de Preços;

II - autorizar a emissão ou anulação de Nota de Empenho;

III - firmar, rescindir, renovar, aditar e prorrogar contratos e convênios relativos à realização de obras, aquisição de material e prestação de serviços até o limite estabelecido para Tomada de Preços;

IV - declarar a vacância de cargo;

V - conceder licença para trato de assuntos de interesses particulares a servidor desta Fundação;

VI - determinar instauração e prorrogação de sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial;

VII - autorizar liquidação de despesa e respectivos pagamentos e assinar, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças, ordens bancárias e outros documentos vinculados a movimentação de recursos desta Fundação;

VIII - designar substituto de ocupante de cargo em comissão.

Art. 2º - Delegar atribuições à Chefia de Gabinete, para a prática dos seguintes atos:

I - Autorizar a realização, homologação, revogação e anular licitações na modalidade de Convite;

II - Autorizar a emissão ou anulação de Nota de Empenho até o limite de Convite;

III - Autorizar as dispensas ou inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93;

IV - Designar executor técnico dos Ajustes celebrados pela FSSDF;

V - Conceder licença para atividade política e licença para acompanhar cônjuge de servidor;

VI - Conceder afastamento para o exercício de mandato efetivo do servidor.

Art. 3º - Delegar atribuições ao Diretor de Administração e Finanças, para a prática dos seguintes atos:

I - Conceder diárias;

II - baixar atos, excluidos os previstos no artigo 1º desta Instrução, relativos a:

a) adicionais,

b) licenças;

c) averbação de tempo de serviço;

d) auxílios;

e) conversão de licença prêmio em pecúnia;

f) afastamentos;

g) concessão de diárias;

h) justificativa de falta para estudante no dia de prova;

i) incorporação de décimos, nos termos da legislação vigente.

III - autorizar a utilização de veículos, conforme previsto na legislação vigente;

Art. 4º Na falta ou impedimento do Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, o Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social tem delegação para a prática dos atos relacionados no artigo 2º desta Instrução.

Art. 5º O Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal detém reservas de poderes para praticar, no todo ou em parte, quaisquer dos atos objeto das delegações dos artigos 1º, 2º e 3º desta Instrução.

Art. 6º Revoga-se a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve : **CONCEDER APOSENTADORIA** a servidora abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001409/97 NOME: ROSÂNGELA CARVALHO DO CARMO MATRÍCULA: 0924-5 CARGO: AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	**Nos termos do inciso I, parágrafo 1º do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso I, parágrafo 1º do art.41 e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004, de 09/01/96, a contar de 01/02/96, regulamentada pelo Decreto 17182, de 06/03/96.**

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores constantes da listagem anexa, a partir das datas mencionadas.

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
Nome:Sandro G. de oliveira Matrícula: 94.254-5 Processo:113.000467/95	1/10	DFG-12	28.06.97	4/10 DFG-12
Nome: José Alves Moreira Matrícula: 93.115-2 Processo:113.002972/94	1/10	DFG-01	29.04.97	4/10 DFG-01
Nome:Osmar Quirino da Silva Matrícula: 93.756-8 Processo:113.0001921/94	1/10	DFG-12	14.10.97	4/10 DFG-09 4/10 DFG-12
Nome:José Amauri de Carvalho Matrícula: 94.257-8 Processo: 113.003230/97	1/10	DFG-01	04.10.97	1/10 DFG-01

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e conforme processo nº 113.003569/97 resolve:Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor HERMELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 94.040-2, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19.07.73 a 24.10.73, 14.11.73 a 13.05.75, 07.10.75 a 30.05.91, 07.02.92 a 23.12.92, contados somente para fins de aposentadoria.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo n.º 096.001.132/97, resolve:

Designar o servidor HÉLCIO EUTÁQUIO RIZZI, matrícula n.º 92.112-2, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato n.º 008/97, firmado em 22 de outubro de 1997, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Empresa Barros Comércio e Representações Ltda, que tem por objeto o fornecimento, instalação e ativação de 6 (seis) Plataformas Eletromecânica , para embarque e desembarque de passageiros usuários de cadeira de rodas, conforme consta do processo 096.001.132/97, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 205, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e conside

rando o disposto no Art. 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado do a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME : Pedro Wilson Saraiva da Silva
LOTAÇÃO : Sec. Des. S. A. Comunitária
MATRÍCULA : 90.806-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.06.92 a 31.05.97

NOME : Carlos Roberto da Silva
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.808-9
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.11.91 a 21.11.96

NOME : Círia Paula Ramos
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.846-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 15.06.92 a 14.06.97

NOME : Geraldo Siqueira Nunes
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.704-5
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 08.09.92 a 07.09.97

NOME : Valdeci Araújo de Sousa
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.710-X
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.09.92 a 21.09.97

NOME : Maria das Graças Nardon Duran
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.717-7
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.10.92 a 30.09.97

NOME : José Aparecido da Silva
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 94.221-9
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 17.10.92 a 16.10.97

NOME : Irionilo Queiroz Lima
LOTAÇÃO : Sec. Com. Social
MATRÍCULA : 94.252-9
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 28.09.92 a 27.09.97

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de outubro de 1997

INTERESSADO: **MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO**
ASSUNTO : **Concessão de licença para desempenho de mandato classista.**
REFERÊNCIA : **Processo 052.002248/97-0**
PROTOCOLO : **870/97-AJ/PCDF**

I - Acolho o teor do Parecer nº 098/97, da Assessoria Jurídica;

II - Em consequência, concedo licença para desempenho de mandato classista ao Delegado de Polícia **MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 23.620-9, sem ônus para a entidade sindical, nos termos do artigo 3°, § 1°, inciso I, do Decreto nº 17.699/96;

III - Publique-se este Despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, para os devidos fins;

IV - Em seguida, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-SEA/DF, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 17.699/96;

V - Após o retorno dos autos, encaminhe-se à Divisão de Pessoal, via DAG, para conhecimento da situação do servidor licenciado e devidas anotações.

VI - Posteriormente, arquive-se.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Memorando nº 188/97-IC, de 01.10.97 constante do processo nº 052.002.254/97, resolve:
CONCEDER , nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	N O M E	Nº HORAS
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	32
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.002.092/97, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.09.97, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	N O M E
39.752-0	BALTAZAR CRISTINO DA SILVA
48.472-5	CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS
35.304-3	CÍNTIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA
27.940-4	EVALDO DOS SANTOS SILVA
57.041-9	FRANCISCO PORFILHO DA SILVA
48.562-4	GASTÃO DE CASTRO AMORIM
37.171-8	GILMA BONTEMPO DE LIMA
48.300-1	JORGE PAULO GOMES LOBATO
48.127-0	JOSÉ LUIZ LOPES
57.056-7	LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO
35.725-1	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA
48.577-2	MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO
48.525-X	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MENEZES
57.031-1	MARIA DORACI DA SILVA
57.006-0	NILTON EDEMAR PFEIFER
57.015-X	PATRÍCIA SILVA DE CARVALHO
57.127-X	PERICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATOS
57.196-2	RITA DE FÁTIMA LEAL DA SILVA
39.557-9	SIMONE APARECIDA MARTINS FERREIRA
48.075-4	VALDEK PEREIRA DA SILVA

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.207/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS, matrícula 00.367/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput , e 107 desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.208/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Major QOPM EDJAIRO MONTEIRO PEREIRA, matrícula 00.394/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Tenente-Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.120/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA PAULO CORREIA VIEGAS, matrícula 00.828/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.206/97, resolve:
Reformar, ex officio, o Primeiro-Tenente QOPME FERNANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 01.890/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; e 98, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido *julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência e contar* mais 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.119/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ARQUIMEDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 00.863/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.143/97, resolve:
Reformar, ex officio, o Capitão QOPMA ANTONIO REINALDO FIGUEIRA, matrícula 00.916/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência e contar mais 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.161/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, à pedido, o Capitão QOPMA ANTONIO CHIOVATO, matrícula 02.613/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.193/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento QPPMC ADEUVALDO MARTINS DA FONSECA, matrícula 04.452/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.168/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC JURACY EVANGELISTA ALVES, matrícula 03.151/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.167/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ARISTÓTELES CIRINO DA SILVA, matrícula 02.143/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.155/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC HERMÓGENES IDEMAR ACOSTA, matrícula 02.932/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.154/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC MOACIR DE JESUS SANTOS, matrícula 02.984/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.156/97, resolve:
Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC NELSON RODRIGUES RAMOS, matrícula 10.472/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I; § 1º; 97; e 98, § 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 107, desta Lei, com redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz devinitivamente paraz o serviço policial-militar, por moléstia adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 337.000/80, resolve:
Rever os proventos do Capitão QOPM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, matrícula 00.064/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 24 de setembro de 1997, passam a ser constituídos do soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, e 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107,desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.194/97, resolve:
Reformar ex officio, o Soldado QPPMC JOSÉ EDSON DA SILVA, matrícula 14.084/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativo ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder provero os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.205/97, resolve:
Reformar ex officio, o Soldado QPPMC ALMIR MELO CUNHA, matrícula 12.010/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; e 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, podendo prover os meios de subsistência.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista Protocolo de Intenções referente à CAMPANHA PAIXÃO DE LER 1997, resolve:

Designar a servidora CLEIDE CRISTINA SOARES, matrícula nº 90.501-1, Coordenadora do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, responsável pela retirada no Banco do Brasil dos "Passaportes do Livro".
A servidora deverá fazer o controle da distribuição dos passaportes e prestação de contas junto ao Ministério da Cultura.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VALDENY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 30.076-4, executora técnica do Contrato nº CFP/090/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - COTRADESC - Processo nº 030.006.335/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Designar nos termos do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, a servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, DFG-02, para substituir DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 24/09/97 a 28/10/97, por motivo de Licença Médica do titular.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Conceder Licença à Adotante, de acordo com o artigo 210, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora **ANGELINA LINA NEIVA**, matrícula nº 38.661-8, Auxiliar de Administração Pública, no período de 10.10.97 à 07.01.98.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar o servidor LAURENTINO FERNANDES BATISTA, matrícula nº 48.509-8, como executor do Convênio nº 017/97, firmado entre esta Secretaria e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 194.000.229/97
INTERESSADOS: LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA e LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUSA, matrícula n.º 68.003-6, Assessor, Símbolo: DFA-11 e LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula n.º 68.016-8, Assessor, Símbolo: DFA-11, no valor total de R$ 490,70 (Quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), referente a despesas com viagem à cidade de Florianópolis-SC, para participar da 6ª Reunião de Acompanhamento do Projeto "06 Cidades", nos dias 26,27,28 e 29/10/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15.10.97, o servidor DOMINGOS CARLOS MARINHO, matrícula nº 82.635-9, Auxiliar de Adminitração Pública do QP/SLU, dos encargos de coordenador da Coordenação de Educadores Garis Ambientalistas de Brasília - CEGAB, para os quais foi designado pela Instrução de Serviço "SLU" nº 93, de 15 de julho de 1997;

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 82.815-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar os trabalhos da supracitada Coordenação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 1.137/CODIN/PRP 10ª REGIÃO, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor Administrativo-Financeiro desta Autarquia, INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA, para representar o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF junto à PROCURADORIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO - Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos - CODIN, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos convênios celebrados com a Associação dos Carroceiros de São Sebastião - ASCASS e a Associação dos Carroceiros do Recanto das Emas.

II - A presente Delegação de Competência vigerá até que sejam resolvidas todas as questões relacionadas aos Procedimentos Investigatórios n.ºs 177 e 178/97, referidos no Ofício supra-enumerado, sem prejuízo da competência deste Diretor-Geral.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 360, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68. inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3252/97, resolve:

Aposentar o servidor ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso I, *in fine*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, *in fine*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 361, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3998/97, resolve:

Conceder aposentadoria a VERA LÚCIA DE MELO, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo art. 4º da Lei-DF nº 1.141/96.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 362, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4162/97, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 09 de outubro do corrente ano, de acordo com o *caput* do artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DOMINGOS FERREIRA NETO, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

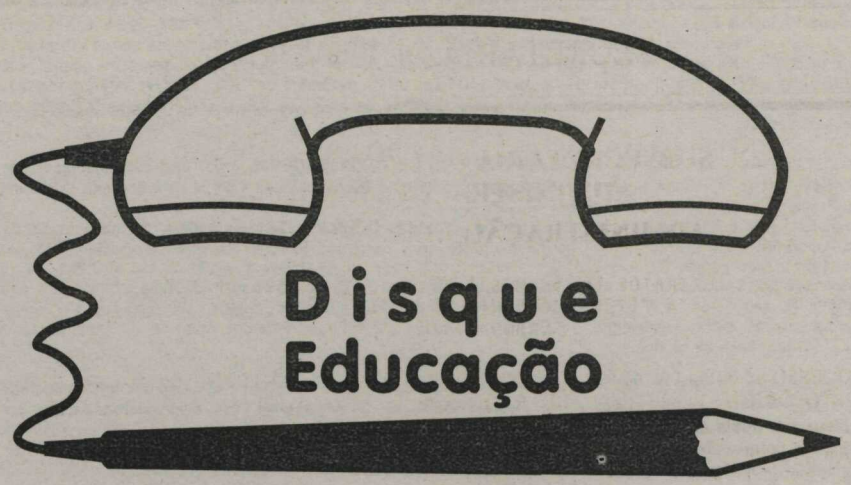
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de outubro de 1997

Processo nº 3721/97
Assunto: averbação de tempo de serviço
Interessada: MARIA JOSÉ GUILHERME DE MEDEIROS
Técnica de Administração Pública - A

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 168,14 (cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos), e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, com fundamento no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 2/1/97.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATOS DOS TERMOS ESPECIAIS DE REGULARIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE PERMISSÃO DE USO, TERMOS PADRÃO Nº 17/89

PROCESSO n.º 00131.000.460/92. PARTES: DF/RA II e OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL, resolve regularizar a Título Precário a ocupação da Banca de Jornais e Revistas, situado na Qd. 39 Shis Central do Gama, em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão n.º 17/89, pelo prazo determinado de (05) cinco anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. VALOR: R$ 35.84, variável de acordo com a UFIR. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 06/10/2002. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo padrão n.º 06/89, exceto quanto à cláusula de transferência e renovação do ajuste. ASSINATURA: 06/10/97. SIGNATÁRIOS: CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Administrador Regional do Gama e OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, permissionária.

PROCESSO n.º 00131.001.054/90. PARTES: DF/RA II e ROSIMERE CRISTINA ALMEIDA PEREIRA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL, resolve regularizar a Título Precário a ocupação do VP (antigo posto policial), situado na Praça 01 Setor Leste do Gama, em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão n.º 17/89, pelo prazo determinado de (02) dois anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. VALOR: R$ 34.95, variável de acordo com a UFIR. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 06/10/99. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo padrão n.º 17/89, exceto quanto à cláusula de transferência e renovação do ajuste. ASSINATURA: 06/10/97. SIGNATÁRIOS: CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Administrador Regional do Gama e ROSIMERE CRISTINA ALMEIDA PEREIRA, permissionária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 27/97

OBJETO: aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT , tipo PABX, híbrido, CPA equipados com aparelhos analógicos e do tipo KS, equipamentos de alimentação elétrica, instalado com 12 (doze) troncos, 48 (quarenta e oito) ramais dotados de 40 (quarenta) aparelhos telefônicos com teclado para ramais PABX e 04 (quatro) aparelhos especiais tipo KS com alta voz, display de cristal líquido e teclas e funções conforme especificações no Edital.
DATA DA ABERTURA: 10/11/97
HORÁRIO: 15 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 30 com a Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1997
MARLEIDE PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO: 144.000.598/97
ABERTURA: 14/11/97
HORÁRIO: 09:00 HS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CAMINHÃO, PÁ MECÂNICA, RETROESCAVADEIRA
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADM. REGIONAL/RA-XIV

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997 torna pública para conhecimento das empresas interessadas a abertura da Licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335-1022, 335-1065 e FAX: 335-1271.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 132.000.501/93. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Francisco das Chagas Pereira. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Boxes 01 Bloco A/03 da Feira Permanente de Taguatinga VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.906/86. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Neirinda de Jesus. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box B-1/12 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.000.421/88. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Rita Carmélia de Lima Santos ME. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 09 Bloco A-4 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.350/86. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Lídia Henrique de Miranda. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 19 Bloco A-04 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.369/87. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: José Maria Caixeta. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 12 Bloco B-2 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.223/87. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Benedito Amorim Teixeira ME. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 03 e 09 Bloco B-1 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.000.391/90. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO Tereza Carmélia Cardoso. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 02 Bloco A-4 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.534/93. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Ezequias de Oliveira Campos. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 17 Bloco A-2 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.207/91. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: João Vieira Sobrinho. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 10 Bloco A-1 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.921/86. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Maria Alves Teixeira. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 08 Bloco A-1 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.000.387/90. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Dorgiel dos Santos Júnior. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 04 Bloco B-4 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 04 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.491/86. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Sidozina Francisca dos Santos. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 05 Bloco B-03 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.477/86 ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Leobino Gomes de Souza. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 17 Bloco A-04 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.456/89. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Mercearia Permanente Ltda. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 09 Bloco B-03 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.444/86. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Cícero Cordeiro Leite. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 08 Bloco A-02 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.000.543/88. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Geralda Maria da Conceição. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 12 Bloco A-04 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.000.740/93. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Francisca Marinho de Souza Ferreira. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário dos Boxes 09 e 18 Bloco A-02 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.001.309/93. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Julita Soares Guimarães Diogenes. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário dos Box 19 Bloco A-03 da Feira Permanente de Taguatinga.

VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.460/86. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: Julita Soares Guimarães Diogenes. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário dos Boxes 09 Bloco A-03 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

PROCESSO nº 132.002.466/86. ESPÉCIE: Permissão d e Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO: João Matias Filho. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do Box 16 Bloco A-03 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996.

EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 132.001.365/87. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO CEDENTE: Francisco de Assis Medeiros de Araújo. NOVO PERMISSIONÁRIO: Francisco das Chagas Pereira. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário para Transferência de Permissão de Uso dos Boxes 01 e 02 Bloco A-03 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996. VALOR MENSAL: R$ 89, 95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO nº 132002.077/89. ESPÉCIE: Permissão de Uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga – RA-III. PERMISSIONÁRIO CEDENTE: José Alair de Faria. NOVO PERMISSONÁRIO: Frabriciando Rodrigues do Nascimento. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário para Transferência de Permissão de Uso do Box 01 Bloco A-02 da Feira Permanente de Taguatinga. VIGÊNCIA: Até 28 de Agosto de 1999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 1997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de Setembro de 1996. VALOR MENSAL: R$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 144, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE ADVOGADO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o constante no Edital nº179, de 26-12-96, republicado no DODF nº 04, de 07-01-97, torna público o Resultado Final do Concurso Público para emprego de Advogado da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP (Inscrição, Nome, Média e Classificação):

00074-4 JAILDO INACIO DA COSTA 76.04 1º;00029-9 MANUELLA DA SILVA NONO 75.56 2º; 00094-9 RENATO MAGALHAES MARQUES 73.90 3º;00153-8 FABIANA COSTA OLIVEIRA 72.72 4º;00106-6 PAOLA AIRES CORREA LIMA 71.42 5º;00118-0 VIVIANE DE CASTRO 71.13 6º; 00070-1 PAULO RODRIGUES DA SILVA 70.46 7º; 00116-3 MARIDALVA FREITAS DE ALMEIDA 69.78 8º;00009-4 SANDRA MIRANDA DOS SANTOS 67.62 9º;00136-8 MARIA JULIA MONTEIRO DA SILVA 66.67 10º;00059-1 MIGUEL ROBERTO MOREIRA DA SILVA 66.63 11º;00006-0 VITORINO PEREIRA BATISTA 66.11 12º;00042-6 PEDRO PAULO ARMOND SERRAO 65.69 13º;00156-2 DOMECIANO DE SOUSA MEDEIROS 64.59 14º;00124-4 DENISE ANDRADE DA FONSECA 62.97 15º;00152-0 MILTON CARRIJO GALVAO 61.36 16º;00013-2 RENATO PIMENTEL DE SOUZA 60.03 17º;00015-9 FELIPE LEONARDO MACHADO GONCALVES 57.00 18º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Homologo,
Em 27 de Outubro de 1997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente da TERRACAP

Homologo,
Em 27 de Outubro de 1997
TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração Interino

EDITAL Nº 145 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o constante no Edital nº003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o ingresso no Cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - Especialidade: Operador de Máquinas (Inscrição, Nome, Média e Classificação):

07129-3 CARLOS ALBERTO ALVES RABELO 73.75 1º;01003-1 MANOEL PEDROZA 73.50 2º;07012-2 PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA 72.00 3º;00137-6 JOSE ELIAS NERES PEREIRA 71.50 4º;06765-2 SEBASTIAO DE FRANCA ROCHA 71.50 5º;03524-6 JULIAO PIRES DA MOTA 71.50 6º;05466-6 JOAO BATISTA NUNES RODRIGUES 71.50 7º;01909-7 JOSE EDMILSON DE AGUIAR 71.00 8º;01367-6 CLAUDIONOR MIRANDA CORREIA 71.00 9º;08055-1 NIVALDO HONORIO DE MEDEIROS 70.50 10º;02661-1 MIRVAL JOSE DE ABREU 70.50 11º;03688-9 EDESIO HUMBERTO DA SILVA 70.00 12º;05467-4 VALDECIR NUNES RODRIGUES 70.00 13º;04158-1 DARIO MARTINS DA SILVA 70.00 14º;00932-6 JEAN RIBEIRO SOARES 70.00 15º;01253-0 JANSEN CUSTODIO 69.25 16º;03608-1 JOSE PEDRO DA ROCHA NETO 69.00 17º;08087-0 ARMANDO HONORIO DE MEDEIROS 68.75 18º;01680-2 WILLIAM PEREIRA DE FARIA 68.50 19º;04163-7 IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA 68.00 20º;02108-3 JOAO MARCOS COSTA DOS SANTOS 68.00 21º;00205-4 ANTONIO ADAUTO ALVES DE ARAUJO 67.25 22º;03942-0 WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA 66.50 23º; 07246-0 EDIMUNDO MATIAS LEITE 66.25 24º;06828-4 EDSON DE SOUZA GOMES 66.00 25º ; 03384-7 JOSE REGINALDO ALVES PINTO 66.00 26º;05478-0 ALCIDES PARISIO DUMIENSE DE SOUZA 66.00 27º;04070-3 CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 65.50 28º;03243-3 RONALDO CORREA DA SILVA 65.00 29º;02962-9 ADONES DANTE LUSTOSA BASTOS 64.75 30º;07702-0 KENEDI FERREIRA GOMES 64.50 31º;00955-5 VALDOMIRO DOURADO 64.50 32º;00855-9 CARLOS ANTONIO LIMA 64.50 33º;00927-0 JOSE MAGALHAES DE MELO 64.00 34º;05530-1 AMILTON SILVA MATOS 63.50 35º;03502-5 JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHAES 63.25 36º;01306-4 HERNANDES CRISTALINO ALVES SANTOS 63.00 37º;05564-6 EDIMAR SOUZA LIMA 63.00 38º;04737-6 MOSAILTON PEREIRA DE SOUSA 61.25 39º;02577-1 VASCO EXPEDITO DA CUNHA 61.00 40º.

Candidato Portador de Deficiência

04418-1 LUIS FERNANDO BEGROW 78.75 1º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Homologo,
Em 27 de Outubro de 1997
TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração Interino

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/97 CL

Objeto: Aquisição de produtos hospitalares.
Proc./Inter.: 030.008.209/97 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1- Desclassificar os itens da empresa a seguir por não conter em sua proposta Marca do produto cotado:
- Profil Com. e Rep. Mat. Médico Odont. Ltda. itens 02, 04, 05, 08, 09 e 10.
2- Desclassificar o item 02 da Empresa Plantão Com. e Rep. Ltda., por não conter em sua proposta a especificação condizente com a do anexo do edital.
3- Prejudicar o item 02 por não ter cotação válida.
4- Prejudicar o item 10 por ter o seu menor valor cotado acima do valor estimado pelo órgão.
5- Propor a Adjudicação e Homologação dos itens para as empresas a seguir:

- Plantão Com. Rep. Ltda. Itens: 05 e 07
- Comercial Hosp. Expansão Ltda. Itens: 03 e 04
- Unicom Prod. Hospitalares Ltda. Item: 01
- EDM Com. Ltda. Itens: 06, 08, 09 e 11

Brasília, 27 de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 139, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 110, de 04-09-97, publicado no DODF nº 171, de 05-09-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Analista, com formação em Engenharia Elétrica/Eletrônica ou Telecomunicações da Companhia Energética de Brasília - CEB para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 15-11-97 (sábado)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGON - Área Especial nº 01, Q. 01
Brasília - DF
2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº110/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 18-11-97 a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 19, 20 e 21-11-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 140 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 120, de 16-09-97, publicado no DODF nº 179, de 17-09-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Analista, com formação em Engenharia Mecânica da Companhia Energética de Brasília - CEB para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 16-11-97 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGON - Área Especial nº 01, Q. 01
Brasília - DF

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº120/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas ou impressos, podendo fazer uso de calculadora científica não-programável com memória apenas numérica, durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 18 -11-97 a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 19, 20 e 21-11-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 141, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 110, de 04-09-97, publicado no DODF nº 171, de 05-09-97, comunica que:
1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Analista, com formação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica/Sistema de Potência e Medicina do Trabalho, da Companhia Energética de Brasília - CEB para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 16-11-97 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGON - Área Especial nº 01, Q. 01
Brasília - DF
2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº111/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova, exceto os candidatos com formação em Engenharia Elétrica/Sistema de Potência que poderão fazer uso de calculadora científica não programável com memória apenas numérica.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 18-11-97 a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 19, 20 e 21-11-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital Nº 95, de 19-08-97, publicado no DODF nº 163 , de 26-08-97, comunica que:

1 - O resultado, após recursos, da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva de conhecimentos específicos e a classificação da Fase 1 encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, no dia 31-10-97.

2 - Em caso de erro material da Classificação da Fase 1, os candidatos deverão interpor recurso no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 03, 04 e 05-11-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 143, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital Nº 94, de 19-08-97, publicado no DODF nº 163 , de 26-08-97, comunica que:
1 - O resultado, após recursos, da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva de conhecimentos específicos e a classificação da Fase 1 encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, no dia 31-10-97.
2 - Em caso de erro material da Classificação da Fase 1, os candidatos deverão interpor recurso no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 03, 04 e 05-11-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/97

PROCESSO N.º: 040.012.232/97
OBJETO: Aquisição de pneus.
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 05/11/97
HORÁRIO: 15:00 h.
TIPO: MENOR PREÇO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

PROCESSO N.º : 040.011.518/97
OBJETO : Contratação de Empresa para prestar Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em máquinas copiadoras.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 17/11/97
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emilio
HORÁRIO : 10:15 h.
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 9742

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

PROCESSO N.º : 040.013.179/97
OBJETO : Contratação de firma para serviço de fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 18/11/97
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Sobreloja.
HORÁRIO : 10:00 h.
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 9746

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

PROCESSO N.º : 040.008.460/97
OBJETO : Aquisição de materiais para copiadora e informática.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento dos licitantes da Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma foi REVOGADA, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h, ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: GAIA, SILVA, ROLIM & ASSOCIADOS S/C - ADVOCACIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E SOCIETÁRIA. Objeto: Prestação de serviços profissionais, no âmbito judicial, visando

o questionamento da inconstitucional limitação a 30% (trinta por cento) do lucro líquido na compensação de prejuízos fiscais e base negativa da Contribuição Social sobre o lucro. Contrato: DIRAD/DESEG-97/063. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Licitação: Inexigível de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 423/97.

Contratado: GAIA, SILVA, ROLIM & ASSOCIADOS S/C - ADVOCACIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E SOCIETÁRIA. Objeto: Prestação de serviços profissionais, no âmbito judicial, visando o questionamento da contribuição sobre o lucro em se tratando de empresas que não possuem empregados. Contrato: DIRAD/DESEG-97/064. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Licitação: Inexigível de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 423/97.

LOCADOR: ISSA - IMÓVEIS E SERVIÇOS S.A.. Objeto: Locação do imóvel comercial, situado na Av. João Pessoa, nr. 73, Centro, Uberlândia imóvel, destinado ao funcionamento de Agência Bancária do LOCATÁRIO . Contrato: DIRAD/DESEG-97/040. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$90.000,00 (noventa mil reais). Licitação: Dispensada de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 297/97.

LOCADOR: ORCASA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. Objeto: Locação do imóvel destinado à residência do Gerente da Agência do LOCATÁRIO na cidade de Belo Horizonte, situado à Rua Muzambino,458, apto 703, Bairro Mangueiras. Contrato: DIRAD/DESEG-97/069. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Licitação: Dispensada de acordo com o inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 438/97.

Contratado: HUNTER INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) discos rígidos padrão Enhanced-IDE. Contrato: DIRAD/DESEG-97/066. Vigência: até o final da garantia dos discos. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$82.204,50 (oitenta e dois duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/030. Processo: 226/97.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

LOCADOR: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.. Objeto: Locação do imóvel comercial, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco C, Brasília-DF, destinado ao funcionamento de Agência Bancária. Contrato: DIRAD/COMAP-92/034 - II TERMO ADITIVO. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 01.04.98. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$1.212.916,80 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Licitação: Dispensada de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 351/92.

LOCADOR: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.. Objeto: Locação do imóvel comercial, situado no SIG, Quadra 03, Bloco C, Lote 05, Loja 07, Brasília-DF, destinado ao funcionamento de Agência Bancária. Contrato: 88/002 - III TERMO ADITIVO. Vigência: até 31.08.98. Assinatura: 28.10.97. Licitação: Dispensada de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 057/89.

Contratado: CONFEDERAL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de vigilância armada. Contrato: DIRAD/COMAP-95/070 - II TERMO ADITIVO. Vigência: 30(trinta) meses a partir de 01.12.97. Assinatura: 27.10.97. Valor: R$17.105.315,70(dezessete milhões, cento e cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos). Licitação: Concorrência Pública DIRAD/COMAP 95/001. Processo: 590/94.

Contratado: PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção dos Sistemas do Gestor Hipotecário, de Controle de Habilitação e Retorno do FCVS e de Contas Correntes/Poupança, bem como dos módulos de Averbação Magnética de Seguros e de Contabilização Automática. Contrato: DIRAD/DESEG-96/063 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12(doze) meses a partir de 05.12.97. Assinatura: 28.10.97. Valor: R$105.300,00(cento e cinco mil e trezentos reais). Licitação: Inexigível de acordo com o Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 424/96.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 97/37

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/037. Empresa vencedora: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. Os autos do processo 041.000.431/97, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/34

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/034 - Empresa vencedora: VIP - VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA. Os autos do processo 041.000.324/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de infra-estrutura de automação Bancária, confecção/instalação de balcões de caixa e conversão/adaptação do aplicativo de Automação Bancária, com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 27.10.97. Processo nº 402/97

ERIEL STRIEDER
Encarregado de Serviços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/97

Processo: **082.014512/97** - Partes: FEDF x ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA - ass: 23.10.97 - vigência: 06 meses - objeto: Aquisição de 03 bombas de recalque d'água centrífuga, conforme pedido de proposta nº186/97, Nota de Empenho nº 3808/97,.Valor: R$ 1.440,00 (ordinário), Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 004 - - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ ITACARAMBI - **Maria Cristina Carvalho Coelho.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/97

Processo: **082.009040/97** - Partes: FEDF x POLITEN DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ass: 23.10.97 - vigência: 12 meses - objeto: Aquisição de 01 refrigerador de açougue, conforme Convite nº 071/97-FEDF, Nota de Empenho nº 3559/97-FEDF (ordinário); Valor: R$ 3.342,00, Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8043019725640001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ POLITEM - **Elson José de Almeida.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/97

Processo: **082.003645/97** - Partes: FEDF x CENTRALTEC - CENTRAL DE TESTES DE EXTINTORES E DISTRIBUIDORA LTDA - ass: 23.10.97 - vigência: 31.12.97 - objeto: Prestação de serviço de recarga, teste hidrostático e peças de reposição em extintores, conforme Tomada de Preços nº 038/97, Notas de Empenho nº 03725/97 e nº 3726/97; Valor: R$ 95.000,00 (total), Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 e 349030- Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CENTRALTEC - **Raimundo Ornete Aquino Noleto.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/97

Processo: **082.012362/97** - Partes: FEDF x MOVAP MÓVEIS LTDA - ass: 27.10.97 - vigência: 12 meses - objeto: Aquisição de 60 calculadoras eletrônicas, impressoras de mesa com visor luminoso, conforme Convite nº 073/97, Nota de Empenho nº 03555/97 (Ordinário); Valor: R$ 7.620,00 (total), Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002120380002- Natureza da Despesa: 459052- Fonte de Recursos: 004 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ MOVAP - **Helismar Antônio da Silva.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/96

Processo: **030.028213/79** - Partes: FEDF x CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL - ass: 23.10.97 - vigência: 31.12.98 - objeto: Alterar de 170 para 200, o quantitativo de crianças atendidas pelo CECOSAL e retificar o número do processo que passará a ser: 030.02813/79 ao invés de 082.028213/79 como registrado anteriormente. - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CECOSAL - **Marcos Nery da Mata.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/97

Processo: **082.015203/97** - Partes: **FEDF** x **CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade** - Ass: 23.10.97 - Vigência: 23.10.99 - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes do 2º Grau da Rede Oficial do DF. - Assinantes; p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues;** p/CNEC : **Lina Monte Mór.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/97

Processo: **082.012481/97** - Partes: **FEDF** x Associação de Assistência aos Servidores da FEDF-ASEFE - Ass: 24.10.97 - Vigência: 30.08.2000 - Objeto: Estabelecer cooperação Técnica objetivando viabilizar ações voltadas para o Desenvolvimento de Programas destinados ao atendimento dos dependentes químicos da FEDF. - Assinantes; p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues;** p/ASEFE : **Sérgio Rubens Ribeiro.**

EDITAL Nº 9, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF torna público **o resultado provisório das provas orais e/ou práticas**, conforme os subitens 7.2.7 e 7.2.8 do Edital n.º 1/97 - FEDF, de 21-8-97, publicado no DODF de 22-8-97 e no DOU de 25-8-97, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos ao cargo de Professor Nível 3 / Disciplinas Espanhol, Francês, Inglês e Música/Instrumentos considerados habilitados.

1. Resultado provisório das provas orais dos candidatos ao cargo de Professor Nível 3 /Disciplina Espanhol, Francês e Inglês, na seguinte ordem: cidade de prova, disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado provisório da prova oral.

1.1. CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL: **BRASÍLIA**

1.1.1. Cargo: **Professor Nível 3/Disciplina Espanhol**

31310, Ana Lucia de Melo Monteiro da Silva / 11607, Christiane Magalhaes de Abreu / 19717, Claudiane dos Santos Melo / 13566, Cleydiane Alves Santana / 30435, Domingos Pereira de Sousa / 12910, Edna Pequeno Alves / 30881,

Elizabeth Aragon de Mesquita / 33025, Flavia Vaz de Oliveira / 32786, Hernan Pluss / 31684, Joao Carlos Costa / 11551, Jorge Pol Suarez / 07596, Juliana Simeao de Oliveira / 09448, Leia de Melo Loiola / 11628, Luciana Gurgel Dal Secchi / 31399, Marluce Alzira da Silva / 07713, Patricia Souza Melo / 03676, Rita de Cassia Pimentel de Melo / 09335, Roberto Alfredo Reategui Rugel / 31523, Selma Borges de Faria / 32282, Silvio Ultimo Eloi / 10171, Sylvia Helena Caldas Curley.

28516, Adriana Alvarenga Calandrine.

1.1.2. Cargo: **Professor Nível 3/Disciplina Francês**

14754, Alcebiades Jose Marques Neto / 11172, Auzier Cosenza Junior / 27201, Celina Cassal Josetti Fuenzalida / 14605, Claudiana de Menezes Carvalho / 32934, David Coly / 10568, Edvaldo Jose Antunes Junior / 30877, Eliene Matos do Nascimento / 27337, Isabel Botelho Barbosa / 11192, Jane Margareth Ferreira / 06747, Lucia Freitas Passos / 11669, Luciane de Lourdes Macedo / 27461, Luiz Carlos Martins de Souza / 32709, Narciza Brito Damaceno / 27067, Robson Augusto Cordeiro / 11794, Rubens Damasceno Morais.

28448, Luzia Alessandra Pinheiro.

1.1.3. Cargo: **Professor Nível 3 / Disciplina Inglês**

33000, Aderson Manoel de Souza Filho / 07739, Ana Lucia de Gouvea Canongia / 31690, Anderson Vieira Lima / 26056, Andrea Araujo Pereira / 30414, Anna Monica de Souza Hipolito / 22035, Cecilia Pereira dos Santos / 07928, Cilene Goncalves da Silveira / 05712, Claudia Alves da Silva / 14443, Claudia Luiza Fracaro Pierezan / 22106, Daniel Souza de Athayde Nunes / 31318, Daniela Ferreira Nunes / 26034, Danielle Galvarros Bueno / 17725, Denise Bomtempo de Oliveira / 06689, Eliane de Castro Pinto Homem Waterloo / 07856, Elisangela F Caetano de Oliveira / 26776, Elizabeth Alves Catapano / 33030, Emerson Marques Cotrim / 32875, Helio Rodrigues da Silva / 05457, Hulda Ferreira Tavares / 14960, Jales Josino da Rocha Filho / 14993, Jaqueline Soares Viegas / 00457, Jose Aranha / 31784, Jose Carlos da Costa / 07097, Jose Guedes de Souza / 03431, Juscelino da Silva Sant Ana / 30883, Lauriston Gomes de Freitas / 19978, Lucelia de Jesus Abreu / 16422, Lucia Sapucahy da Silva Eitel / 23315, Luciana Belmok de Araujo Dias / 04576, Luciana Paula Campos Veras / 06430, Maira Silva de Moraes / 27236, Marcela Bravo Esteves / 20444, Marcelo Henrique Vieira da Silva / 26837, Marcelo Viglioni Braga / 28468, Marcia Goncalves Pinheiro / 04011, Maria Alzira de Souza Baptista / 26775, Maria Angelica Iguaracema R da Costa / 00676, Maria Isabel Maia de Menezes / 19793, Maria Lucia Braga Machado da Silva / 21689, Maria Marly Pinheiro / 26744, Marilda Soares de Oliveira / 11330, Mario Costa Freitas / 27841, Nathalie Nobre Pinheiro Martins / 05711, Patricia Raquel Braga Diniz / 25649, Reijane Viana de Sousa / 21319, Renate Hoerlle dos Santos / 03887, Sonia Maria da Silva Sanzonowicz / 11534, Suzanne Regina de Brito e Silva / 27625, Tarsila Gomes Rodrigues da Costa / 02019, Virginia Tamara Muniz Silva / 05468, Yasmine Oliveira Dujardin.

28444, Marco Antonio Nunes Rodrigues / 28445, Renata Lopes de Almeida.

1.1.3.1. Candidato que realizou a prova prática na condição *sub judice*.

14527, Alessandra de Paula Teixeira

1.2. CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL: **GOIÂNIA**

1.2.1.Cargo: **Professor Nível 3 / Disciplina Inglês**

32544, Marinalva da Conceicao Victor / 28267, Milmary Melo Almeida / 28495, Sandra Luiza Moreira Ribeiro.

2. Resultado provisório das provas práticas dos candidatos ao cargo de Professor Nível 3 /Disciplina Música/Instrumentos, na seguinte ordem: cidade de prova, disciplina/instrumento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado provisório da prova prática.

2.1. CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA: **BRASÍLIA**

2.1.1. Cargo: **Professor Nível 3 / Disciplina MÚSICA/SAXOFONE**

03415, Marluce Marques Camacho.

2.1.2. Cargo: **Professor Nível 3 / Disciplina MÚSICA/TROMPETE**

07179, Marco Antonio do Amaral.

2.1.3. Cargo: **Professor Nível 3 / Disciplina MÚSICA/TUBA**

Não houve candidato aprovado.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato poderá solicitar cópia das planilhas de avaliação das provas orais e/ou práticas corrigidas e o formulário próprio para a interposição de recursos, bem como entregar os recursos nos dias 31 de outubro, 3 e 4 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília/DF.

3.1.1. Os candidatos que fizeram prova em Goiânia deverão se dirigir, nos dias 31 de outubro, 3 e 4 de novembro de 1997, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, ao Colégio Estadual Pré-Vestibular de Goiânia – Rua 227, n.º 60, Setor Universitário, Goiânia – GO para as providências cabíveis referentes à interposição de recursos.

3.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

3.4. Não será aceito recurso via fax, sedex e nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.

4. O resultado final das provas práticas e/ou orais será publicado no dia 11 de novembro, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial, e afixado no quadro de avisos do CESPE.

JACI BRAGA RODRIGUES
Diretor Executivo

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 82,84,87 E 99/97

Convite nº 082/97 - FEDF; Abertura: 06/11/97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de fita de videocassete, toca disco disco, televisor, máquina fotográfica, gravador toca-fitas; Grupos: 15.03, 66.03, 66.04.
Convite nº 084/97 - FEDF; Abertura: 06/11/97 às 17:00 horas; Objeto: Aquisição de porta de aço, cabeçote, fechadura, etc; Grupo: 10.04.
Convite nº 087/97 - FEDF; Abertura: 07/11/97 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de fita corretiva para máquina de escrever; Grupo: 14.05.
Convite nº 099/97 - FEDF; Abertura: 10/11/97 às 17:00 horas; Objeto: Contratação de especialista/consultores; Grupo: 97.02.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 05/11/97 para os Cv's nºs 082/97 e 084/97, até o dia 06/11/97 para o Cv nº 087/97 e até o dia 07/11/97 para o Cv nº 099/97.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 70, 71 E 75/97

Tomada de Preços nº 070/97 - FEDF; Abertura: 14/11/97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de armações de óculos, lentes oftálmicas e escala circular p/ centralizadora INGO; Grupo: 19.06.
Tomada de Preços nº 071/97 - FEDF; Abertura: 17/11/97 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de cartucho de tinta, disquete de 3 ½" e 5 ¼", formulário contínuo, etc; Grupos: 08.01, 14.02, 14.05, 14.07 e 20.07.
Tomada de Preços nº 075/97 - FEDF; Abertura: 19/11/97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de cilindro, Kit de aquecimento, Kit de manutenção para copiadora Sharp e cilindro para copiadora Olivetti; Grupo: 20.09.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 13/11/97 para a TP nº 070/97, até o dia 14/11/97 para a TP nº 071/97 e até o dia 18/11/97 para a TP nº 075/97.

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa PRÓ MÉDICO INDUSTRIAL LTDA interpôs impugnação contra o Edital da CONCORRÊNCIA 005/97, Processo 061.043180/97, com abertura prevista para o dia 05/11/97, às 09:00 horas, e que o mesmo está sendo analisado por esta CPL.

Brasília, 29 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 309, 328/97 E CONVITE Nº 459/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foram **REVOGADAS**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, as licitações abertas nas modalidades de TOMADAS DE PREÇOS 309/97, proc.061.005383/97, objetivando a prestação de serviços de conserto de capinógrafo marca criticare; 328/97, proc. 061.005582/97, objetivando a aquisição de lençol especial p/cama de areia ventilada e CONVITE 459/97, proc. 061.007094/97, objetivando a aquisição de dextrano 0.001 + hipromelose 0,003 colírio 15 ml.

Brasília, 29 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
382/97	BICOLOR COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA	04,07,08,09,11,12,13,14,15,16 18,19,23,29
	FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01,02,24,30,36
	COE COELHO E CIA. LTDA	06,10,17,21,22
	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	03,05,33
	IRMÃOS SOARES LTDA	27,28
	ACP DE MEDEIROS	31,32,35
	LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS	25,26,34
	LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	20
	ESTRUTURA CENTER COM.MAT.CONST. LTDA	desclassificada: todos os itens
	GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	desclassificada: todos os itens
	OBS: este resultado substitui o de nº 756/97, alterando o item 20	
455/97	ALPLASDIPEL COM. E REPRES. LTDA	02,03
	A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMPEZA E UTIL. LTDA	04,05
	OBS: foi sugerida a revogação para os itens 01,06 e 07	
464/97	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02
	POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRES. LTDA	desclassificada: itens 01 a 03
	ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	desclassificada: itens 01 a 03
	OBS: o item 01 ficou prejudicado por falta de cotação; foi sugerida a revogação do item 03	
483/97	SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01
	ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	desclassificada: item 01
	DIPROFIL DISTRIB. DE PROD. FISIOTER. E CIENT. LTDA	desclassificada: item 01
494/97	VITINTAS FERRAGENS LTDA	01
	SUDOESTE COM. E SERVIÇOS LTDA	desclassificada: item 01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
251/97	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	02,06,20,25,27
	MB BIOQUÍMICA LTDA	12,14,15,16,21,22
	TESTLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19
	MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	07,08,30
	BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA	01,05,10,11,13,18,24
	ALLTRADI REP. COM. LTDA	03,04,09,23,26,28,29
	Desclassificadas	
	INTERLAB DISTRIB. DE PROD. CIENTÍFICOS S/A	15,16
	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	01,18
	OBS; foi sugerida a revogação dos itens 17 e 31	
282/97	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	06,11,29,33,34
	INSTITUDO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A	08
	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	27,30
	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	10,17

	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,25,28,36
	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	05
	ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07,22
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	18,26,35
	EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	20,21,32
	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	09,31
	OFIMEX FARMACÊUTICA LTDA	12
	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14
	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	03
	BH. FARMA COMÉRCIO LTDA	19,24
	GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	01,02,04
	OBS: foi sugerida a revogação para os itens 13,15 e 16	
335/97	OTOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01
	ELETROMEDICINA BERGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02
	US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	desclassificada p/item 02

Brasília, 29 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 66/97

ABERTURA: DIA 07/11/97 - ÀS 10:00 HORAS
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção do Centro de Desenvolvimento Social do Recanto das Emas/FSSDF, sob regime de execução de empreitada por preço global.
LOCAL: SEPN Quadra 515 Norte, Bloco "B" lote 02, Edifício Estrêla de Marchi, 2º Andar, sala 210 - Brasília-DF.
Cópias dos Editais, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, nos horários de: 09:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda à sexta feira.

Brasília, 27 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados, que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL.

Brasília, 27 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DE EDIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 109 A 118/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/97 - ASCAL/PRES., para execução de ampliação do Centro de Ensino 01, localizada na Av. Contorno, Área Especial 8, Lote "A" - Núcleo Bandeirante - DF.
Data e Horário da Licitação: 17.11.97 - às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação da Escola Nomal da Ceilândia, localizada na EQNM 17/19, Lote "B" - Ceilândia - DF.
Data e Horário da Licitação: 17.11.97 - às 09:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma no Centro de Ensino 02 da Candangolândia - DF.
Data e Horário da Licitação: 17.11.97 - às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma na Escola Classe Metropolitana, localizada na R. da Igreja - Vila Metropolitana - Núcleo Bandeirante - DF.
Data e Horário da Licitação: 18.11.97 - às 14:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação do Centro de Ensino Vargem Bonita, localizado na DF-003 - Núcleo Rural Vargem Bonita I - Brasília - DF.
Data e Horário da Licitação: 18.11.97 - às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação do Centro de Ensino Especial do Núcleo Bandeirante - DF.
Data e Horário da Licitação: 18.11.97 - às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação da Escola Classe 27 de Taguatinga, localizada na QNF 19, Área Especial - Taguatinga - DF.
Data e Horário da Licitação: 19.11.97 - às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma da Escola Classe 13 de Taguatinga, localizada na QSF 05, Área Especial 2 - Taguatinga - DF.
Data e Horário da Licitação: 19.11.97 - às 14:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/97 - ASCAL/PRES., para construção de um Centro Educacional, na CL 407, Lote "A" - Santa Maria - DF.
Data e Horário da Licitação: 19.11.97 - às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/97 - ASCAL/PRES., para construção de um Centro Educacional, na CL 404, Conjunto "A" - Santa Maria - DF.
Data e Horário da Licitação: 19.11.97 - às 14:30 hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF., 29 de outubro de 1997.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CARTA-CONVITE Nº 31/97

OBJETO: Aquisição de Açúcar Refinado e Café Torrado e Moído. Processo n.º. 111.000.926/96.7. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO ENTREGA	VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
001	6.000 KG DE AÇÚCAR REFINADO.	48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.	CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	0,59
002	2.500 KG DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO	48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.	CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	4,57

perfazendo o **VALOR GLOBAL de R$ 11.425,00** (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/97

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão. Processo Nº 111.001.100/97.3. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. **ITEM ÚNICO**.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PRAZO PARA ENTREGA	VENCEDORA
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CABINE CONVENCIONAL, ZERO QUILÔMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO 1997, COR BRANCA, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV., PBT, MÍNIMO DE 14.000 KG., CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA MÍNIMO DE 9.750 KG., DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAIXA DE TRANSMISSÃO DE 05 MARCHAS A FRENTE, CINCRONIZADAS E 01 MARCHA A RÉ, FREIO A AR COMPRIMIDO DE DUPLO CIRCUITO, EIXO TRAZEIRO DE	R$ 77.381,70	45 DIAS	MOTO

DUPLA VELOCIDADE, EQUIPADO COM PNEUS MONTADOS EM RODA SOBRESSALENTE, 02 RETROVISORES EXTERNOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAM E PROCONAVE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS OU 50.000 KM, COM CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO 4,80 METROS DE COMPRIMENTO X 2,50 METROS DE LARGURA X 0,45			AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
DE ALTURA, ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 3,5 CENTÍMETROS, COM MALHAL DIANTEIRO E MALHAL TRAZEIRO, AMBOS COM CAVA TIPO MEIA LUZ, PARA APOIO DE POSTES, EM PERFIL DE AÇO EQUIPADO COM GUINCHO HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 KG E MÁXIMO DE 8.500 KG., ALCANCE HORIZONTAL DE 7,90 METROS COM PESO MÍNIMO DE 920 KG, GIRO MÍNIMO DE 360 GRAUS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA NO SISTEMA HIDRÁULICO.			

Brasília, 29 de outubro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 041/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a SRE - Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Prestação de serviços, de Manutenção de Iluminação Pública, compreendendo o fornecimento de equipes, especializadas, ferramentas e materiais necessários a execução dos mesmos na Área do Gama, Recanto da Emas e Samambaia, denominada Área IV, em conformidade ao previsto no inciso IV do artigo 24 c/c "caput" e os incisos constantes no Parágrafo Único do artigo 26 ambos da Lei nº 8.666/95, alterada pela Lei nº 8.883/94. Processo nº: 093000679/95: Concorrência: 006/95-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 209/97, de 01.10.97: Data da Assinatura: 07.10.97: Prazo: 02 (dois) meses: Valor: R$ 123.096.22 (cento e vinte e três mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson Hubner José Moreira e pela SRE: Wilhelm Heinz Crosara.

Contrato nº 042/97 - P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a DELTA ENGENHARIA, E COMERCIO Ltda. Objeto: Prestação de serviços, de Manutenção de Iluminação Pública, compreendendo o fornecimento de equipes, especializadas, ferramentas e materiais necessários a execução dos mesmos na Área de Taguatinga, Ceilândia e Brazlândia, denominada Área III, em conformidade ao previsto no inciso IV do artigo 24 c/c "caput" e os incisos constantes no Parágrafo Único do artigo 26 ambos da Lei nº 8.666/95, alterada pela Lei nº 8.883/94. Processo nº: 093000679/95: Concorrência: 006/95-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 209/97, de 01.10.97: Data da Assinatura: 07.10.97: Prazo: 02 (dois) meses: Valor: R$ 136.821,24 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson Hubner José Moreira e pela DELTA: Daltro Noronha Barros.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro **Termo Aditivo ao Contrato nº022/97-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. referente ao Contrato nº022/97-G.SSU/CEB: DATA DA ASSINATURA: 10/10/97; PROCESSO Nº 093.001.605/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB: ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela GW: JOSÉ ANTÔNIO GOULART: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/97 - P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS Ltda. Objeto: Ampliação de quantitativo e antecipação do prazo de entrega do material. Processo nº 093.000836/97: Concorrência nº 008/97-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 206/97, de 01.10.97, conforme disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. Data da assinatura: 20.10.97. Valor : R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Despesas de publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela TRAFO EQUIPAMENTOS: Virgílio Roberto Campos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Serviços-GRCS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que o Diretor de Gestão da CEB, reconheceu a dispensa de licitação para contratação com empresa **MARQUES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviços emergenciais de troca de tubulações para 150mm., refazer caixas e dosobstrução de redes de esgoto de 200mm., conforme processo nº 093.001.634/97-CEB, no valor de R$ 11.003,22 (onze mil três reais e vinte e dois centavos); Fundamentação legal: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brasília, 27 de outubro de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente de Contratação de Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 18/97 E TPM 49/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA Nº 018/97**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ITB-INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES BIRIGUI LTDA, CEMEC CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A e TOSHIBA DO BRASIL S/A e TPM 049/97,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **STIELETRÔNICA S/A e MAURÍZIO & CIA LTDA,** estando os processos à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 15/97-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ENGELUX ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 28 de outubro de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5093. Ass.:17.10.97. PROCESSO: 092.005878/97. PARTES: CAESB X VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 18/10/97 e 19/12/97, ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias consecutivos e 12 (doze) dias consecutivos, expirando-se em 11/11/97 e 31/12/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/VISÃO ENGENHARIA LTDA: Helena de Souza Ferreira.

EDITAL N.º 4 — CAESB/5, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA e ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna públicos o **resultado final da prova discursiva,** segundo os subitens 6.8 do Edital n.º 1/97 – CAESB/5, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17-7-97, após a avaliação dos recursos, e a **convocação para a prova prática** de Uso de processador de texto, segundo os subitens 9.9 e 9.10 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/ Atividade **Administração Geral (opção 505).**

1. Resultado final da prova discursiva dos candidatos concorrentes ao cargo de Agente de Suporte/**Atividade Administração Geral**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da prova discursiva.

1.1. ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL (OPÇÃO 505)

01804, Acy Reis Feitosa Pinheiro, 13.85 / 02979, Adibio Ferreira de Araujo, 12.31 / 00442, Adivaldo Martins Gomes, 14.62 / 02409, Adriana Cristina de Souza Castro, 16.15 / 02419, Adriana Macau Barreto, 15.00 / 00738, Adriana Mota Lourenco, 16.15 / 00608, Adriana Munoz de Carvalho e Silva, 12.31 / 01124, Adriana Rezende Silva, 0.00 / 02480, Adriano Cortes Vieira, 16.15 / 03190, Aimbire Goncalves Lima Filho, 18.08 / 02043, Aldemir Goncalves Ferreira, 16.92 / 00828, Aldo Luiz de Santana, 15.38 / 01466, Aleksandro Costa de Lucena, 9.23 / 01590, Alessandra Alves de Matos, 15.00 / 01860, Alessandra Ferreira Fonseca, 16.54 / 00939, Alessandra Roberta Rocha Campos, 18.08 / 00477, Alessandro Alves Duque, 16.15 / 01808, Alessandro Resende Caselato, 14.62 / 00128, Alessandro Teixeira Santos, 8.85 / 00975, Alexandra Gomes Amorim, 0.00 / 00476, Alexandre Dutra Maia, 15.38 / 01341, Alexandre Henrique Conceicao de Jesus, 16.54 / 02645, Alexandre Luiz de Castro Ovelar, 14.23 / 01501, Alexandre Seltenreich Pereira, 12.69 / 00851, Aline Martins Lima, 13.85 / 02808, Alison Loiola Santos, 13.08 / 02810, Alysson Luis Santos do Monte Silva, 9.23 / 00944, Amaury Saraiva Magalhaes, 16.92 / 00577, Ana Carolina Casal Machado, 11.15 / 00530, Ana Claudia Freitas Barbosa, 10.38 / 02062, Ana Fatima de Sa, 0.00 / 02426, Ana Maria de Oliveira, 14.62 / 02711, Ana Paula Mendes Freitas, 14.62 / 00891, Ana Paula Ribeiro de Andrade, 16.15 / 01616, Anabel Santos Alves, 14.62 / 00456, Analia Helena de Araujo Guedes, 7.31 / 00727, Anderson Antonio Ferreira, 12.31 / 01254, Anderson Ferreira Alves, 12.31 / 00408, Anderson Gustavo Torres, 11.54 / 01170, Andre Luis Cirqueira de Freitas, 18.08 / 02295, Andre Luiz Silva, 11.92 / 02126, Andre Ricardo Mattos de Carvalho, 11.15 / 02048, Andre Rodrigo da Silva Mesquita, 14.62 / 00931, Andre Sobral Rolemberg, 11.15 / 01820, Andree Ricardo Cavalcante Pedroza, 10.38 / 00678, Andreia Alves Barbosa, 15.38 / 01734, Angela Bossan Rangel, 19.23 / 02337, Aniara Matos de Oliveira, 15.00 / 00778, Antoniel Silva Oliveira Junior, 14.62 / 02152, Antonio Carlos Silva, 13.85 / 00824, Aroldo Leal de Andrade, 15.00 / 01300, Arquimedes de Figueiredo Ribeiro, 11.54 / 03043, Assis Rodrigues de Castro, 16.54 / 01171, Aurelio do Valle Cordeiro, 13.46 / 01740, Beatriz Tavares Barrionuevo, 19.23 / 02570, Bruno Rocha Radicchi, 13.46 / 00020, Carla Marina Porto, 14.62 / 02093, Carlos Alberto Leite Junior, 11.92 / 01798, Carlos Alberto Perciano Borges, 16.15 / 02326, Carlos Rodrigues Chaves, 11.92 / 01834, Carolina de Oliveira Lopes, 15.77 / 02526, Carolina Faria Alves, 10.38 / 00244, Carolina Kozue Okawaçhi, 13.46 / 02135, Cassia Cristina de Sousa Lopes, 16.54 / 01971, Cecilia Maria de Menezes Evaristo, 10.38 / 01953, Charles Ribeiro Mota, 13.46 / 02528, Christiane de Jesus Lima da Silva, 13.46 / 01250, Christiane Magalhaes Costa, 13.08 / 02543, Christiano Bastos Coutinho, 7.69 / 00689, Cibeli Mathias Colombelli da Costa, 10.00 / 01272, Cintia Silva Frois, 16.54 / 02497, Clarkson Alves de Almeida, 14.23 / 01083, Claudia Ferreira Valadares, 0.00 / 01006, Claudia Regina de Sousa Freitas, 8.08 / 00279, Claudio Teixeira de Sousa, 13.85 / 01023, Cleber Carvalho dos Anjos, 17.31 / 00347, Cleber Luiz Lima Pereira, 10.38 / 02796, Cleisson Amorim Rodrigues, 11.92 / 01653, Clidiomar Pereira Soares, 15.00 / 00304, Corina Rosa Gomes, 14.62 / 01683, Cristiane Cunha Rodrigues, 19.23 / 02231, Cristiane Maria Avelino de Franca, 13.85 / 03089, Cristiane Vieira de Oliveira, 12.31 / 00578, Cristiano Chrisostomo de Carvalho, 12.69 / 03020, Cristiano da Silva Melonio, 12.31 / 02642, Cristiano Menezes Vaz, 15.38 / 00121, Cristina Melo Cardoso, 0.00 / 01419, Cristovao Jose da Silva, 14.23 / 01957, Cynthia Carvalho Branco V. de Souza, 7.31 / 02225, Daniel Correa de Sena, 10.00 / 01887, Daniel Costa de Faria, 10.77 / 02599, Daniel Frasao Pires, 14.62 / 00962, Daniela Alessandra Barnabe de Oliveira, 15.00 / 00676, Daniela Falcomer Fraga, 15.77 / 01399, Daniela Goncalves de Sousa, 18.46 / 01872, Daniela Ribeiro Nakatani, 10.38 / 01850, Danielle Lustz Portela Lima, 11.15 / 01483, Daniley da Silva Monteiro, 11.54 / 00573, Danilo Lopes de Carvalho, 13.08 / 01680, Davy Rurik Periquito Sad, 11.15 / 00807, Dayse Souza de Jesus, 16.15 / 01583, Delma de Jesus de Almeida, 18.46 / 01896, Denia Fonseca Freitas, 18.46 / 02013, Denise da Silva, 8.46 / 01332, Denise Flavia Fonseca, 17.31 / 00623, Edino Martinelli Cavalca e Silva,

0.00 / 02388, Edmar Soares Arruda Junior, 11.92 / 01468, Edmilson Martins de Oliveira, 11.92 / 02651, Edmo Cristiano Rosa Vinhal, 6.92 / 02379, Edna Moreira dos Santos, 12.69 / 02300, Edson Luiz Figueiredo, 13.85 / 00103, Eduardo Afonso de Aguiar, 14.23 / 02803, Eduardo Aquino Martins, 14.62 / 02712, Eduardo Cristiano Bueno de Carvalho, 17.31 / 01853, Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha, 11.92 / 01848, Eduardo Neumann Morum Simao, 12.69 / 02432, Egnaldo Souza dos Santos, 11.54 / 02690, Elaine Nascimento Lobo, 13.08 / 02351, Elcileneo Alves de Freitas, 10.38 / 00739, Eliana de Jesus Mota, 19.23 / 02391, Eliete de Amorim Souza, 16.54 / 00990, Elisa Cristina Pereira dos Santos, 14.23 / 00784, Elisandra Lemos da Silva, 11.92 / 02420, Elisangela Alves da Costa, 14.23 / 02730, Ellen Cristina Lima Carneiro, 14.62 / 00731, Ellen Lucia Braganca da Silva, 18.46 / 02427, Elton Antonio da Silva, 17.69 / 00972, Eluarnilse Franca Rocha, 17.31 / 00426, Elvis Correa Miranda, 19.23 / 01843, Enivaldo Almeida da Trindade, 17.69 / 02294, Epitacio Farias de Britto Junior, 17.31 / 00960, Erlene Goncalves do Nascimento, 12.31 / 02755, Esio Tenorio Anjos, 18.46 / 00396, Estevao Janio Vaz Albuquerque, 18.85 / 02140, Eucelia Madalena de Souza Xavier, 17.69 / 01816, Eveline Freires de Medeiros, 16.92 / 01118, Evilasio Oliveira Souza, 0.00 / 00122, Ezenildo Xavier Costa Junior, 9.23 / 01817, Fabiana Fagundes Porto, 10.77 / 00043, Fabiana Meireles Nunes Borges Siqueira, 16.92 / 02005, Fabiano Rabelo de Araujo, 6.92 / 01959, Fabio Hiramoto, 13.08 / 02907, Fabio Martins Ribeiro, 13.85 / 00872, Fabio Soares Nascimento, 10.77 / 00974, Fabiola Martins Marcos dos Reis, 10.38 / 02679, Fabricio de Oliveira Costa, 16.54 / 00371, Fabricio Fernando Silva, 13.85 / 02747, Fabricio Gildino Pinheiro Melo, 12.69 / 03081, Faiga Basilio da Silva, 0.00 / 00996, Fernanda Augusta Pereira Dutra Santos, 12.31 / 00403, Fernanda Helena de Souza Lobato, 13.85 / 00023, Fernanda Rodrigues Bertoldo, 13.46 / 02804, Fernando Arruda Noleto, 9.23 / 02186, Flavia Santos Porto, 14.23 / 00135, Flavia Soares Lins, 11.92 / 01650, Flavio Henrique Soares Sanches, 15.77 / 01536, Flavio Vasconcelos Lima, 13.08 / 00558, Florisvaldo Gomes Lima, 11.54 / 00768, Francesco Lettieri, 13.85 / 00871, Francisco Antonio Alves de Sousa, 15.00 / 00737, Francisco Carlos dos Santos, 15.00 / 01381, Francisco de Oliveira Martins, 10.00 / 00351, Francisco Ferreira de Lima Junior, 11.54 / 00056, Francisco Pereira Filho, 0.00 / 02752, Francisco Tarcizo Bomfim Junior, 16.54 / 02916, Frederico Augustus Teixeira, 12.31 / 01153, Frederico Guilherme de Brito Leite, 16.92 / 02052, Gaspar Rodrigues da Rocha, 0.00 / 00292, George Douglas Mizuta, 12.31 / 02996, George Ney Pontes de Medeiros, 11.15 / 02905, Geraldo de Assis Amaral, 14.23 / 02762, Gerson Jose dos Santos, 11.92 / 01759, Gervane Pires Doxa, 19.62 / 02503, Gilvan Nonato da Silva, 14.62 / 01086, Gilvan Sousa Ribeiro, 0.00 / 01030, Gilvania Bezerra de Azevedo, 13.46 / 02273, Gilza Antonia dos Santos, 13.46 / 01503, Ginanni Rocha de Araujo, 15.38 / 00829, Gislene Alves Pereira, 5.00 / 02431, Giuliano Olivatti Menegazzi, 13.46 / 01147, Gladstone Faustino Junior, 13.08 / 00619, Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 5.38 / 01216, Gramisson Machado Cavalcante, 0.00 / 01822, Graziela Alves Santos, 0.00 / 01592, Grazielle Pacheco Silva, 0.00 / 00160, Gustavo Rodrigues de Almeida, 16.54 / 03057, Halber Gomes da Silva, 12.69 / 02533, Hede Cristiano Cruz Soares, 0.00 / 00370, Helaine Cunha de Carvalho, 19.23 / 01065, Helda Maria da Silva, 17.69 / 01712, Helena Emiko Kuratomi, 10.38 / 00711, Helio Carlos Gomes Silva, 17.69 / 02307, Helise Marques Ferreira, 0.00 / 03056, Herica Monteiro Severo de Araujo, 16.15 / 02629, Honney Cordeiro, 12.31 / 02513, Humberto Barreto Alencar, 8.46 / 01505, Ines Soares Mendes Gomes, 17.31 / 02175, Ironildo de Lima Gomes, 11.15 / 01642, Isabel de Moura Lucyk, 11.54 / 01837, Ivan de Jesus Rodrigues Ferreira, 0.00 / 01792, Ivan Marques de Oliveira Silva, 13.46 / 02638, Jackeline dos Santos Dato, 11.92 / 00572, Jackson Jose Lima de Aragao, 11.54 / 00560, Jaqueline de Araujo Pedrosa, 18.85 / 00622, Jean Jorge Ferreira Silva, 17.69 / 02247, Jefferson Christiano N de Padua, 17.31 / 02982, Jefferson Pinto Goncalves, 11.92 / 00041, Jetson Jose da Silva, 18.46 / 02779, Jeziel dos Santos de Oliveira, 0.00 / 02518, Joao Emilio Alcanfor Baccile, 13.85 / 00264, Jocilene Gomes de Oliveira, 15.77 / 00520, Jonas Guedes Sampaio Junior, 13.46 / 01428, Jonas Raimundo da Silva Lopes, 17.69 / 03140, Jorge Enoch Furquim Werneck Lima, 15.38 / 02772, Jose Antonio Ferraz de Azevedo, 14.62 / 00002, Jose Cordeiro dos Santos, 17.31 / 01380, Jose Ferreira de Aguiar, 13.08 / 02245, Jose Neviton de Franca Cardoso, 14.62 / 01874, Jose Ribamar Batista Junior, 18.08 / 02399, Jose Ribeiro Leite, 16.54 / 00553, Jose Valdemir de Carvalho Veras, 0.00 / 02021, Jovanka de Carvalho Malheiros, 15.77 / 02004, Judith de Almeida Quirino, 10.00 / 01398, Judivan da Silva Lopes, 0.00 / 00005, Juliana Costa de Faria, 12.31 / 03022, Juliana Cristina Bandeira Fagundes, 16.92 / 00252, Juliano Coelho Carmo, 0.00 / 00129, Karen Santana de Almeida, 18.08 / 00074, Karla Rejane Almeida Neres, 0.00 / 02134, Katia Karine de Sousa Lopes, 13.46 / 00613, Kelen Cristiane Goncalves Pedrollo, 16.54 / 02836, Kenia Roberta Vieira, 15.38 / 00219, Kessia Poranga Nina Ribeiro, 12.69 / 02797, Kleber Augusto Lima Menezes, 16.54 / 00046, Ladjany Sousa de Aquino, 17.31 / 00845, Leandro Paraguassu Tome, 13.46 / 01786, Leandro Yukiu Shimada Ferreira, 13.46 / 02263, Leonardo Alves de Lima e Silva, 12.31 / 01846, Leonardo Costa Starling de Araujo, 14.62 / 01321, Leonardo Schettino Luttembarck, 13.08 / 02721, Liana da Silva Mousinho, 14.23 / 02047, Lilian Souza Rodrigues Povoa, 10.00 / 00225, Lissandra Barbosa de Almeida, 14.23 / 00910, Lucas Mauricio Castro e Martins, 13.46 / 00359, Lucia Helena Dutra Magalhaes, 16.92 / 01851, Luciana Amonica Carneiro, 13.46 / 02299, Luciana Araujo Sampaio, 12.31 / 00007, Luciana de Souza Ribeiro, 13.46 / 00614, Luciana dos Santos Alvarenga, 10.38 / 01496, Luciana dos Santos Souza, 15.38 / 01076, Luciana Meneghetti dos Santos, 9.23 / 02878, Luciano de Araujo Dalcol, 11.92 / 01778, Luciene Barbosa de Carvalho, 17.69 / 00310, Luciene de Oliveira Dias, 16.15 / 00045, Luis Eduardo Guedes, 17.69 / 00904, Luis Ricardes Sousa Carneiro, 16.92 / 02631, Luiz Armando Lopes Campiao, 10.77 / 00016, Luiz Carlos de Novais, 14.62 / 02634, Luiz Carlos Loiola da Silva, 14.62 / 00295, Luiz Eduardo Alves Rodrigues, 13.85 / 03027, Luiz Felipe Castelo Branco da Silva, 8.85 / 01886, Luiz Fernando de Sousa Moraes, 7.31 / 03096, Luiz Henrique Barros Meireles, 7.69 / 01912, Luiz Henrique Mattos Flores, 12.69 / 00915, Lunilson Lemos, 17.69 / 02451, Luzia dos Santos Pereira, 0.00 / 02693, Maira Santana Fioravanti de Almeida, 11.92 / 02397, Manoel Vicente dos Santos Neto, 13.85 / 01639, Marcel Garcia de Souza, 10.77 / 01567, Marcelle Cristine Castro Guimaraes, 15.77 / 00099, Marcelle de Sousa Goncalves, 13.85 / 01805, Marcello Artur Manzan Guimaraes, 20.00 / 01329, Marcelo Capistrano Brilhante, 12.69 / 02150, Marcelo de Queiroz Ramos, 12.69 / 01810, Marcelo de Sousa Sateles, 15.00 / 02398, Marcelo Franca da Silva, 11.92 / 00461, Marcelo Ottoni Nepomuceno, 5.38 / 02403, Marcelo Paixao Lopes, 15.00 / 00566, Marcelo Ramos Almeida, 15.38 / 00892, Marcelo Rodrigues de Sousa, 15.38 / 00268, Marcia Mara Soares Menezes, 13.46 / 00340, Marcia Regina Alves Rodrigues, 12.69 / 01560, Marcia Terezinha Radicchi, 12.69 / 00885, Marcilea Luiza de Arruda, 12.31 / 02265, Marcio Antonio Oliveira Fonseca, 15.38 / 00453, Marcio da Silva, 6.54 / 03105, Marcio Denilson de Sousa Morais, 9.23 / 00561, Marcio Janderson Guedes de Carvalho, 12.69 / 00282, Marcio Kleyton Sobreira Silva, 0.00 / 01577, Marco Antonio Ciciliati, 17.69 / 00082, Marco Aurelio Aguiar Reis, 8.08 / 02418, Marcos Araujo Guerra, 16.54 / 01907, Marcos Luciano Silveira Braga, 16.54 / 00744, Marcos Paulo da Costa Ribeiro, 11.15 / 02846, Marcus Aurelio Gondim Medeiros, 15.38 / 00137, Marcus Frederico Guimaraes Cardoso Rosa, 20.00 / 01004, Marcus Vinicius Alves Leal, 13.08 / 01839, Marcus Vinicius Araujo, 0.00 / 00397, Margareth Neves de Almeida Rodrigues, 10.38 / 01160, Maria Alsira de Sousa, 15.00 / 00886, Maria Angelica Pires, 16.54 / 03183, Maria Aparecida Chagas Ferreira, 19.62 / 01534, Maria Aparecida Deolindo da Silva, 18.08 / 01057, Maria Elizabete Rabelo Adriano, 15.38 / 02811, Maria Helinete de Rezende Gusman, 14.62 / 00406, Maria Isabel Pereira, 17.31 / 02059, Maria Lucia Gonzaga Vieira, 16.15 / 01104, Maria Monica Sampaio Teixeira Pinto, 18.08 / 02166, Maria Yvelonia dos Santos Araujo, 9.23 / 00803, Marilan Salvador Santuche, 0.00 / 00075, Marinella Martinho, 13.85 / 00138, Mario Henrique Ferreira, 9.62 / 02007, Mario Lucio Araujo da Silva, 0.00 / 02121, Marta Cristina Andrade Carvalho, 11.15 / 00827, Martha Lucia da Silva, 16.15 / 02192, Mauro Oliveira Vargas, 15.00 / 00145, Monica Cristiane Alves Lobo, 13.85 / 02023, Monica Freitas Baldansa da Silva, 16.54 / 02172, Nadia Ferreira Paranaiba, 14.23 / 02123, Nadia Gislene Gomes Carneiro, 14.23 / 00261, Nadja Cezar Santos, 13.08 / 02216, Naget Sadallah Nasser, 11.54 / 01328, Nara Rubia Goncalves, 13.85 / 01651, Natalino Vieira Nogueira Junior, 8.46 / 02863, Neilton Rodrigues do Nascimento, 11.54 / 00648, Nilson Luiz da Silva, 14.62 / 01725, Nilton Carlos Andrade Dias, 18.46 / 00852, Nina Valeriano Fonseca, 11.92 / 00637, Norma Celia de Carvalho Moura, 16.15 / 01535, Nubia Maria Argentino Costa, 18.85 / 01827, Olivio Gabriel Torres Junior, 9.62 / 01197, Orlan Silva de Almeida, 0.00 / 00788, Orlando Barros de Carvalho, 9.62 / 00559, Paula Reiko Inoi Nishikawa, 17.31 / 01633, Paulo Roberto de Souza, 11.54 / 00636, Paulo Roberto Vieira Caldeira, 12.69 / 00446, Pedro Barbosa Moris, 7.31 / 01723, Pedro Eduardo da Luz Junior, 8.46 / 00464, Pedro Jose Vieira, 0.00 / 01270, Perla Faria Coura, 0.00 / 00585, Pietro de Oliveira Costa, 14.62 / 00690, Pricilla Maria Santana, 17.69 / 02602, Priscila Candida da Costa, 12.31 / 03082, Priscilla Santiago dos Santos, 8.08 / 00549, Rachel Dangelo Ferreira Rodrigues, 10.77 / 01698, Rafael Brugger da Bouza, 0.00 / 01034, Rafael de Alencar Lacerda, 11.15 / 00557, Rafael de Oliveira Quintino da Silva, 11.54 / 01271, Rafael Pires de Sousa, 11.15 / 02587, Raimundo da Silva Santos, 0.00 / 02087, Raquel Araujo Portela, 18.08 / 00305, Reginaldo Caliman, 11.92 / 00543, Reginaldo Pereira de Matos, 13.85 / 01047, Rejane do Socorro de Melo Barbosa, 11.15 / 02157, Renata Costa de Sousa, 12.31 / 01516, Renata de Oliveira Rabello, 18.46 / 00161, Renata de Toledo, 13.46 / 03077, Renata Fava de Sousa, 13.85 / 01537, Renata Florez Rocha, 12.69 / 00366, Renata Nogueira Liberato de Sousa, 14.62 / 03062, Renata Pinto Moreira da Silva, 14.23 / 00312, Renes Costa Borges Monteiro, 10.77 / 00671, Rhamu Guimaraes Aguiar de Oliveira, 15.77 / 02600, Ricardo Abreu de Oliveira, 16.15 / 01679, Ricardo Andres Reveco Hurtado, 18.85 / 02369, Ricardo Dayan Lins Freitas, 15.38 / 02608, Ricardo Gomes da Silva, 13.08 / 01055, Ricardo Leite de Oliveira, 10.77 / 01625, Ricardo Mazocante Silva, 12.69 / 00621, Ricardo Washington de Sousa Moura, 14.23 / 00015, Roberta Milhomem de Souza Nobrega, 11.54 / 01662, Roberto de Almeida, 10.77 / 01993, Robynson Anderson Vieira, 15.77 / 00958, Rodrigo Cesar de Castro Freitas, 15.38 / 00954, Rodrigo Duarte Lorea Zunino, 13.85 / 01749, Rodrigo Otavio Gomes Prado, 7.69 / 01875, Rodrigo Valle de Mello Brandao, 13.85 / 02131, Roger Ramos Sales, 15.77 / 02002, Rogerio Alves do Nascimento, 11.15 / 00422, Rogerio Pereira Fontes, 19.62 / 02993, Romulo Cavalcanti Pimenta, 9.62 / 03132, Rones Lobao Pereira, 12.69 / 00395, Rones Silva de Souza, 11.54 / 02386, Rosangela de Souza Biserra, 16.92 / 01676, Rosele Dias do Nascimento, 15.38 / 00114, Roseli Brandao Dutra Marreco, 6.92 / 01437, Rosimeire de Oliveira Meneses, 17.31 / 01661, Rosmir Pedroso Faulstich, 0.00 / 00065, Sabrina Maria Tardin Abreu, 15.00 / 02457, Saderson Shintaku, 5.77 / 02293, Sandra Cristina Pereira Bonifacio, 16.15 / 01494, Sandra Keli de Paula, 15.00 / 02550, Sandra Regina Alves e Silva, 13.08 / 00214, Sandro Kill, 13.46 / 00804, Sebastiao Alves Junior, 14.62 / 00361, Selene Perdigao Sales, 16.15 / 02103, Sergio Pedreira Pereira de Sa, 14.62 / 03070, Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, 14.62 / 02053, Sheila Cardoso Passos, 18.08 / 00105, Sheila Vieira dos Reis, 14.62 / 00115, Silda Santos Maciel Teixeira, 18.08 / 02239, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira, 16.54 / 02358, Silvio Carlos de Sousa Carneiro, 16.54 / 02580, Simone da Conceicao Marques, 14.62 / 00113, Sonia Isabel Ferreira, 12.31 / 01444, Soraia Jorge Correia de Lima, 14.23 / 01350, Sueli Meirelis Correia, 14.23 / 00679, Taciano Silva Barbosa, 15.38 / 02670, Tales Sanleo Sampaio Leao, 14.23 / 00929, Tania Alonso Pio, 8.46 / 02577, Tatiane Rodrigues da Conceicao, 17.31 / 02142, Tatyana Mara Flores Oliveira, 10.38 / 01880, Taylane Franca Franco, 7.69 / 01090, Thais Drimel Andrade, 12.31 / 01002, Thais Helena Mendes Pereira, 12.69 / 00475, Thais Mie Kimura, 10.00 / 01187, Thais Neves Mendes, 11.92 / 02975, Tulio Savio Rodrigues de Souza, 6.15 / 00508, Ualitas Soares Rodrigues, 14.23 / 00054, Valdete Rodrigues Barroso Oliveira, 14.62 / 01132, Valeria Chrystiane Rodrigues dos Santos, 9.62 / 01313, Valeria Cristina de Oliveira Santos, 14.23 / 01998, Vandeir Daves Bochi, 15.00 / 02477, Vanessa de Souza Rangel, 9.23 / 02886, Vania Lucia Vilela Bastos, 9.62 / 01790, Vania Martins Pereira, 17.69 / 01401, Vicemaria Luz da Silva, 9.62 / 01082, Vidal Ferreira da Costa, 12.69 / 01060, Vinicius Correia Sampaio, 0.00 / 02107, Viviane da Silva Braz, 18.85 / 02603, Viviane de Oliveira Costa, 13.08 / 00306, Vladimir Rabbi Vivaldi, 11.15 / 00413, Volney Alves Abrante, 17.31 / 02565, Walkiria Linhares Ruivo, 12.69 / 02202, Weliton Pereira da Silva, 13.85 / 00702, Welvenuti Moacyr da Silva, 15.00 / 02889, Wennedy Brito dos Santos, 10.38 / 00536, William Jose de Lima, 13.85 / 01115, Wilton Candido dos Santos, 8.85.

1.1.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 - CAESB/5, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17 de julho de 1997.

02317, Gilvan Batista da Silva, 11.92 / 01546, Paulo Sergio Pires Doxa, 13.08.

2. Convocação para a prova prática de Uso de processador de textos dos candidatos concorrentes ao cargo de Agente de Suporte/Atividade **Administração Geral**, na seguinte ordem: local, data e horário de início da realização da prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Local: Escola de Datilografia Bennet - CLN 203 - Bloco B - Sobreloja - Asa Norte - Brasília - DF.

Data de realização da prova: 9 de novembro de 1997.

8h:30min - 01804, Acy Reis Feitosa Pinheiro / 02979, Adibio Ferreira de Araujo / 00442, Adivaldo Martins Gomes / 02409, Adriana Cristina de Souza Castro / 02419, Adriana Macau Barreto / 00738, Adriana Mota Lourenco / 00608, Adriana Munoz de Carvalho e Silva / 02480, Adriano Cortes Vieira / 03190, Aimbire Goncalves Lima Filho / 02043, Aldemir Goncalves Ferreira / 00828, Aldo Luiz de Santana / 01590, Alessandra Alves de Matos / 01860, Alessandra Ferreira Fonseca / 00939, Alessandra Roberta Rocha Campos / 00477, Alessandro Alves Duque / 01808, Alessandro Resende Caselato / 00476, Alexandre Dutra Maia / 01341, Alexandre Henrique Conceicao de Jesus / 02645, Alexandre Luiz de Castro Ovelar / 01501, Alexandre Seltenreich Pereira / 00851, Aline Martins Lima / 02808, Alison Loiola Santos / 00944, Amaury Saraiva Magalhaes / 00577, Ana Carolina Casal Machado / 00530, Ana Claudia Freitas Barbosa / 02426, Ana Maria de Oliveira / 02711, Ana Paula Mendes Freitas / 00891, Ana Paula Ribeiro de Andrade.

9h:00min - 01616, Anabel Santos Alves / 00727, Anderson Antonio Ferreira / 01254, Anderson Ferreira Alves / 00408, Anderson Gustavo Torres / 01170, Andre Luis Cirqueira de Freitas / 02295, Andre Luiz Silva / 02126, Andre Ricardo Mattos de Carvalho / 02048, Andre Rodrigo da Silva Mesquita / 00931, Andre Sobral Rolemberg / 01820, Andree Ricardo Cavalcante Pedroza / 00678, Andreia Alves Barbosa / 01734, Angela Bossan Rangel / 02337, Aniara Matos de Oliveira / 00778, Antoniel Silva Oliveira Junior / 02152, Antonio Carlos Silva / 00824, Aroldo Leal de Andrade / 01300, Arquimedes de Figueiredo Ribeiro / 03043, Assis Rodrigues de Castro / 01171, Aurelio do Valle Cordeiro / 01740, Beatriz Tavares Barrionuevo / 02570, Bruno Rocha Radicchi / 00020, Carla Marina Porto / 02093, Carlos Alberto Leite Junior / 01798, Carlos Alberto Perciano Borges / 02326, Carlos Rodrigues Chaves / 01834, Carolina de Oliveira Lopes / 02526, Carolina Faria Alves / 00244, Carolina Kozue Okawachi.

9h:30min - 02135, Cassia Cristina de Sousa Lopes / 01971, Cecilia Maria de Menezes Evaristo / 01953, Charles Ribeiro Mota / 02528, Christiane de Jesus Lima da Silva / 01250, Christiane Magalhaes Costa / 00689, Cibeli Mathias Colombelli da Costa / 01272, Cintia Silva Frois / 02497, Clarkson Alves de Almeida / 00279, Claudio Teixeira de Sousa / 01023, Cleber Carvalho dos Anjos / 00347, Cleber Luiz Lima Pereira / 02796, Cleisson Amorim Rodrigues / 01653, Clidiomar Pereira Soares / 00304, Corina Rosa Gomes / 01683, Cristiane Cunha Rodrigues / 02231, Cristiane Maria Avelino de Franca / 03089, Cristiane Vieira de Oliveira / 00578, Cristiano Chrisostomo de Carvalho / 03020, Cristiano da Silva Melonio / 02642, Cristiano Menezes Vaz / 01419, Cristovao Jose da Silva / 02225, Daniel Correa de Sena / 01887, Daniel Costa de Faria / 02599, Daniel Frasao Pires / 00962, Daniela Alessandra Barnabe de Oliveira / 00676, Daniela Falcomer Fraga / 01399, Daniela Goncalves de Sousa / 01872, Daniela Ribeiro Nakatani.

10h:00min - 01850, Danielle Lustz Portela Lima / 01483, Daniley da Silva Monteiro / 00573, Danilo Lopes de Carvalho / 01680, Davy Rurik Periquito Sad / 00807, Dayse Souza de Jesus / 01583, Delma de Jesus de Almeida / 01896, Denia Fonseca Freitas / 01332, Denise Flavia Fonseca / 02388, Edmar Soares Arruda Junior / 01468, Edmilson Martins de Oliveira / 02379, Edna Moreira dos Santos / 02300, Edson Luiz Figueiredo / 00103, Eduardo Afonso de Aguiar / 02803, Eduardo Aquino Martins / 02712, Eduardo Cristiano Bueno de Carvalho / 01853, Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha / 01848, Eduardo Neumann Morum Simao / 02432, Egnaldo Souza dos Santos / 02690, Elaine Nascimento Lobo / 02351, Elcileneo Alves de Freitas / 00739, Eliana de Jesus Mota / 02391, Eliete de Amorim Souza / 00990, Elisa Cristina Pereira dos Santos / 00784, Elisandra Lemos da Silva / 02420, Elisangela Alves da Costa / 02730, Ellen Cristina Lima Carneiro / 00731, Ellen Lucia Braganca da Silva / 02427, Elton Antonio da Silva.

10h:30min - 00972, Eluarnilse Franca Rocha / 00426, Elvis Correa Miranda / 01843, Enivaldo Almeida da Trindade / 02294, Epitacio Farias de Britto Junior / 00960, Erlene Goncalves do Nascimento / 02755, Esio Tenorio Anjos / 00396, Estevao Janio Vaz Albuquerque / 02140, Eucelia Madalena de Souza Xavier / 01816, Eveline Freires de Medeiros / 01817, Fabiana Fagundes Porto / 00043, Fabiana Meireles Nunes Borges Siqueira / 01959, Fabio Hiramoto / 02907, Fabio Martins Ribeiro / 00872, Fabio Soares Nascimento / 00974, Fabiola Martins Marcos dos Reis / 02679, Fabricio de Oliveira Costa / 00371, Fabricio Fernando Silva / 02747, Fabricio Gildino Pinheiro Melo / 00996, Fernanda Augusta Pereira Dutra Santos / 00403, Fernanda Helena de Souza Lobato / 00023, Fernanda Rodrigues Bertoldo / 02186, Flavia Santos Porto / 00135, Flavia Soares Lins / 01650, Flavio Henrique Soares Sanches / 01536, Flavio Vasconcelos Lima / 00558, Florisvaldo Gomes Lima / 00768, Francesco Lettieri / 00871, Francisco Antonio Alves de Sousa.

11h:00min - 00737, Francisco Carlos dos Santos / 01381, Francisco de Oliveira Martins / 00351, Francisco Ferreira de Lima Junior / 02752, Francisco Tarcizo Bomfim Junior / 02916, Frederico Augustus Teixeira / 01153, Frederico Guilherme de Brito Leite / 00292, George Douglas Mizuta / 02996, George Ney Pontes de Medeiros / 02905, Geraldo de Assis Amaral / 02762, Gerson Jose dos Santos / 01759, Gervane Pires Doxa / 02503, Gilvan Nonato da Silva / 01030, Gilvania Bezerra de Azevedo / 02273, Gilza Antonia dos Santos / 01503, Ginanni Rocha de Araujo / 02431, Giuliano Olivatti Menegazzi / 01147, Gladstone Faustino Junior / 00160, Gustavo Rodrigues de Almeida / 03057, Halber Gomes da Silva / 00370, Helaine Cunha de Carvalho / 01065, Helda Maria da Silva / 01712, Helena Emiko Kuratomi / 00711, Helio Carlos Gomes Silva / 03056, Herica Monteiro Severo de Araujo / 02629, Honney Cordeiro / 01505, Ines Soares Mendes Gomes / 02175, Ironildo de Lima Gomes / 01642, Isabel de Moura Lucyk.

11h:30min - 01792, Ivan Marques de Oliveira Silva / 02638, Jackeline dos Santos Dato / 00572, Jackson Jose Lima de Aragao / 00560, Jaqueline de Araujo Pedrosa / 00622, Jean Jorge Ferreira Silva / 02247, Jefferson Christiano N de Padua / 02982, Jefferson Pinto Goncalves / 00041, Jetson Jose da Silva / 02518, Joao Emilio Alcanfor Baccile / 00264, Jocilene Gomes de Oliveira / 00520, Jonas Guedes Sampaio Junior / 01428, Jonas Raimundo da Silva Lopes / 03140, Jorge Enoch Furquim Werneck Lima / 02772, Jose Antonio Ferraz de Azevedo / 00002, Jose Cordeiro dos Santos / 01380, Jose Ferreira de Aguiar / 02245, Jose Neviton de Franca Cardoso / 01874, Jose Ribamar Batista Junior / 02399, Jose Ribeiro Leite / 02021, Jovanka de Carvalho Malheiros / 02004, Judith de Almeida Quirino / 00005, Juliana Costa de Faria / 03022, Juliana Cristina Bandeira Fagundes / 00129, Karen Santana de Almeida / 02134, Katia Karine de Sousa Lopes / 00613, Kelen Cristiane Goncalves Pedrollo / 02836, Kenia Roberta Vieira / 00219, Kessia Poranga Nina Ribeiro.

12h:00min - 02797, Kleber Augusto Lima Menezes / 00046, Ladjany Sousa de Aquino / 00845, Leandro Paraguassu Tome / 01786, Leandro Yukiu Shimada Ferreira / 02263, Leonardo Alves de Lima e Silva / 01846, Leonardo Costa

Starling de Araujo / 01321, Leonardo Schettino Luttembarck / 02721, Liana da Silva Mousinho / 02047, Lilian Souza Rodrigues Povoa / 00225, Lissandra Barbosa de Almeida / 00910, Lucas Mauricio Castro e Martins / 00359, Lucia Helena Dutra Magalhaes / 01851, Luciana Amonica Carneiro / 02299, Luciana Araujo Sampaio / 00007, Luciana de Souza Ribeiro / 00614, Luciana dos Santos Alvarenga / 01496, Luciana dos Santos Souza / 02878, Luciano de Araujo Dalcol / 01778, Luciene Barbosa de Carvalho / 00310, Luciene de Oliveira Dias / 00045, Luis Eduardo Guedes / 00904, Luis Ricardes Sousa Carneiro / 02631, Luiz Armando Lopes Campiao / 00016, Luiz Carlos de Novais / 02634, Luiz Carlos Loiola da Silva / 00295, Luiz Eduardo Alves Rodrigues / 01912, Luiz Henrique Mattos Flores / 00915, Lunilson Lemos.

13h:30min - 02693, Maira Santana Fioravanti de Almeida / 02397, Manoel Vicente dos Santos Neto / 01639, Marcel Garcia de Souza / 01567, Marcelle Cristine Castro Guimaraes / 00099, Marcelle de Sousa Goncalves / 01805, Marcello Artur Manzan Guimaraes / 01329, Marcelo Capistrano Brilhante / 02150, Marcelo de Queiroz Ramos / 01810, Marcelo de Sousa Sateles / 02398, Marcelo Franca da Silva / 02403, Marcelo Paixao Lopes / 00566, Marcelo Ramos Almeida / 00892, Marcelo Rodrigues de Sousa / 00268, Marcia Mara Soares Menezes / 00340, Marcia Regina Alves Rodrigues / 01560, Marcia Terezinha Radicchi / 00885, Marcilea Luiza de Arruda / 02265, Marcio Antonio Oliveira Fonseca / 00561, Marcio Janderson Guedes de Carvalho / 01577, Marco Antonio Ciciliati / 02418, Marcos Araujo Guerra / 01907, Marcos Luciano Silveira Braga / 00744, Marcos Paulo da Costa Ribeiro / 02846, Marcus Aurelio Gondim Medeiros / 00137, Marcus Frederico Guimaraes Cardoso Rosa / 01004, Marcus Vinicius Alves Leal / 00397, Margareth Neves de Almeida Rodrigues / 01160, Maria Alsira de Sousa.

14h:00min - 00886, Maria Angelica Pires / 03183, Maria Aparecida Chagas Ferreira / 01534, Maria Aparecida Deolindo da Silva / 01057, Maria Elizabete Rabelo Adriano / 02811, Maria Helinete de Rezende Gusman / 00406, Maria Isabel Pereira / 02059, Maria Lucia Gonzaga Vieira / 01104, Maria Monica Sampaio Teixeira Pinto / 00075, Marinella Martinho / 02121, Marta Cristina Andrade Carvalho / 00827, Martha Lucia da Silva / 02192, Mauro Oliveira Vargas / 00145, Monica Cristiane Alves Lobo / 02023, Monica Freitas Baldansa da Silva / 02172, Nadia Ferreira Paranaiba / 02123, Nadia Gislene Gomes Carneiro / 00261, Nadja Cezar Santos / 02216, Naget Sadallah Nasser / 01328, Nara Rubia Goncalves / 02863, Neilton Rodrigues do Nascimento / 00648, Nilson Luiz da Silva / 01725, Nilton Carlos Andrade Dias / 00852, Nina Valeriano Fonseca / 00637, Norma Celia de Carvalho Moura / 01535, Nubia Maria Argentino Costa / 00559, Paula Reiko Inoi Nishikawa / 01633, Paulo Roberto de Souza / 00636, Paulo Roberto Vieira Caldeira.

14h:30min - 00585, Pietro de Oliveira Costa / 00690, Pricilla Maria Santana / 02602, Priscila Candida da Costa / 00549, Rachel Dangelo Ferreira Rodrigues / 01034, Rafael de Alencar Lacerda / 00557, Rafael de Oliveira Quintino da Silva / 01271, Rafael Pires de Sousa / 02087, Raquel Araujo Portela / 00305, Reginaldo Caliman / 00543, Reginaldo Pereira de Matos / 01047, Rejane do Socorro de Melo Barbosa / 02157, Renata Costa de Sousa / 01516, Renata de Oliveira Rabello / 00161, Renata de Toledo / 03077, Renata Fava de Sousa / 01537, Renata Florez Rocha / 00366, Renata Nogueira Liberato de Sousa / 03062, Renata Pinto Moreira da Silva / 00312, Renes Costa Borges Monteiro / 00671, Rhamu Guimaraes Aguiar de Oliveira / 02600, Ricardo Abreu de Oliveira / 01679, Ricardo Andres Reveco Hurtado / 02369, Ricardo Dayan Lins Freitas / 02608, Ricardo Gomes da Silva / 01055, Ricardo Leite de Oliveira / 01625, Ricardo Mazocante Silva / 00621, Ricardo Washington de Sousa Moura / 00015, Roberta Milhomem de Souza Nobrega.

15h:00min - 01662, Roberto de Almeida / 01993, Robynson Anderson Vieira / 00958, Rodrigo Cesar de Castro Freitas / 00954, Rodrigo Duarte Lorea Zunino / 01875, Rodrigo Valle de Mello Brandao / 02131, Roger Ramos Sales / 02002, Rogerio Alves do Nascimento / 00422, Rogerio Pereira Fontes / 03132, Rones Lobao Pereira / 00395, Rones Silva de Souza / 02386, Rosangela de Souza Biserra / 01676, Rosele Dias do Nascimento / 01437, Rosimeire de Oliveira Meneses / 00065, Sabrina Maria Tardin Abreu / 02293, Sandra Cristina Pereira Bonifacio / 01494, Sandra Keli de Paula / 02550, Sandra Regina Alves e Silva / 00214, Sandro Kill / 00804, Sebastiao Alves Junior / 00361, Selene Perdigao Sales / 02103, Sergio Pedreira Pereira de Sa / 03070, Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes / 02053, Sheila Cardoso Passos / 00105, Sheila Vieira dos Reis / 00115, Silda Santos Maciel Teixeira / 02239, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira / 02358, Silvio Carlos de Sousa Carneiro / 02580, Simone da Conceicao Marques.

15h:30min - 00113, Sonia Isabel Ferreira / 01444, Soraia Jorge Correia de Lima / 01350, Sueli Meirelis Correia / 00679, Taciano Silva Barbosa / 02670, Tales Sanleo Sampaio Leao / 02577, Tatiane Rodrigues da Conceicao / 02142, Tatyana Mara Flores Oliveira / 01090, Thais Drimel Andrade / 01002, Thais Helena Mendes Pereira / 00475, Thais Mie Kimura / 01187, Thais Neves Mendes / 00508, Ualitas Soares Rodrigues / 00054, Valdete Rodrigues Barroso Oliveira / 01313, Valeria Cristina de Oliveira Santos / 01998, Vandeir Daves Bochi / 01790, Vania Martins Pereira / 01082, Vidal Ferreira da Costa / 02107, Viviane da Silva Braz / 02603, Viviane de Oliveira Costa / 00306, Vladimir Rabbi Vivaldi / 00413, Volney Alves Abrante / 02565, Walkiria Linhares Ruivo / 02202, Weliton Pereira da Silva / 00702, Welvenuti Moacyr da Silva / 02889, Wennedy Brito dos Santos / 00536, William Jose de Lima.

1.1.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 - CAESB/5, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17 de julho de 1997.

Local: Escola de Datilografia Bennet - CLN 203 - Bloco B - Sobreloja - Asa Norte - Brasília - DF.

Data de realização da prova: 9 de novembro de 1997.

15h:30min - 02317, Gilvan Batista da Silva / 01546, Paulo Sergio Pires Doxa.

3. DA PROVA PRÁTICA DE USO DE PROCESSADOR DE TEXTO

3.1. A prova prática de Uso de processador de texto para o cargo de Agente de Suporte/Administração Geral (opção 505) terá duração aproximada de 12min e será realizada no editor de texto MS-Word para Windows 6.0 (versão em Português), configurado inicialmente com as Barras de Ferramenta não-visíveis, em computador compatível com IBM/PC.

3.2. A prova prática, de caráter eliminatório, valerá 20 (vinte) pontos, consistirá da digitação de um texto predefinido e procurará aferir a utilização dos comandos básicos, formatação de texto, janelas e tabelas.

3.2.1. O texto predefinido terá aproximadamente 400 caracteres, devendo ser integralmente digitado. Para cada erro de digitação cometido, será descontado 0,1 ponto (um décimo) do valor total da prova até o limite de zero.

3.2.2. Serão considerados erros a inversão, omissão e excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; erro na separação de sílabas.

3.2.3. Será computado 1 (um) erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

3.3. O candidato deverá seguir estritamente as instruções do aplicador da prova. Qualquer procedimento inadequado ou não-autorizado será de inteira responsabilidade do candidato e pode implicar a sua desclassificação.

4. INSTRUÇÕES GERAIS

4.1. A prova prática terá caráter eliminatório.

4.2. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos na prova prática.

4.3. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento à prova prática acarretará a eliminação automática do candidato.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.6. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado neste Edital.

4.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida também a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

4.8. O resultado provisório da prova prática dos candidatos concorrentes ao cargo de Agente de Suporte/Atividade Administração Geral (opção 505) será publicado no dia 21 de novembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

EDITAL N.º 7 — CAESB/3, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE SUPORTE E TÉCNICO OPERACIONAL

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna públicos **o resultado final das provas objetivas**, segundo os subitens 6.1 a 6.5 do Edital n.º 1/97 – CAESB/3, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17-7-97, após a avaliação dos recursos, e **o resultado provisório da prova discursiva**, segundo o subitem 6.6 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de **Técnico de Suporte/Atividade Processamento de Dados (opção 301) e Contabilidade (opção 302).**

1. Resultado final das provas objetivas e Resultado provisório da prova discursiva dos candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Suporte/Atividade Processamento de Dados e Contabilidade, na seguinte ordem: atividade, número de insorição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final das provas objetivas e nota provisória da prova discursiva.

1.2. ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE DADOS (OPÇÃO 301)

00111, Alexandre Mesquita Gomes, 22.25, 11.00 / 00087, Aline Flavia Damasio Simoes, 18.75, 2.10 / 00106, Cleidson de Oliveira Correia, 19.00, 10.50 / 00196, Franco Decarlo Santos, 30.25, 2.50 / 00086, Ivaldo Pinto de Oliveira Junior, 19.50, 4.10 / 00097, Joao Marcelo Carvalho de Melo, 25.00, 10.00 / 00206, Josue Jose da Silva Neto, 20.00, 0.00 / 00188, Marcos Vinicius Linhares Castro, 18.50, 4.40 / 00208, Maria Lucia Cavalcante de Lima, 18.25, 2.50 / 00010, Nelson Yasuji Mori, 20.50, 0.00 / 00074, Renata Miranda Passos, 23.75, 5.00 / 00123, Ridevaldo Brito Junior, 18.75, 10.00 / 00171, Ronie Peterson de Oliveira Aguiar Santos, 18.75, 3.10 / 00149, Tulio Fernandes El Afioni, 24.25, 0.00 / 00058, Ueslei da Silva Reis, 22.75, 0.50.

1.3. ATIVIDADE: CONTABILIDADE (OPÇÃO 302)

00015, Cristian Vieira dos Reis, 30.50, 7.00 / 00010, Descartes Goia Franca, 26.25, 7.50 / 00164, Elias Damacena Teodoro, 24.00, 8.50 / 00170, Eliel Ferreira Pires, 27.25, 9.00 / 00011, Expedito Silva de Lima, 25.50, 7.50 / 00070, Felemon Gomes Boaventura, 26.25, 14.50 / 00147, Joao Paulo Borges do Lago, 27.25, 10.50 / 00172, Jose Carlos Gonzaga, 29.00, 7.50 / 00041, Jose Jordane Soares, 25.25, 12.00 / 00029, Ricardo Ken Fujihara, 26.75, 13.00 / 00102, Valdeque da Conceicao Teixeira da Silva, 24.00, 8.00.

2. Dos recursos

2.1. O candidato poderá solicitar cópia da prova discursiva corrigida, das planilhas de correção e o formulário próprio para interposição de recursos, bem como entregar os recursos, nos dias 31 de outubro, 3 e 4 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília, DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.

3. O resultado final da prova discursiva será publicado no dia 19 de novembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de avisos do CESPE.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 122/97-CAESB e Convite nº CVO - 023/97-CAESB, como segue:

CONVITE Nº 23/97

para execução de redes de água e ligações prediais, na expansão da QE 38, no Guará II, Distrito Federal, com fornecimento de materiais, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário.

Data de realização: 12 de novembro de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para a TP-122/97 e R$ 70,00 para o CVO-023/97, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 122/97

para contratação de firma especializada em viagens e turismo, para prestação de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, réserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, a nível nacional e internacional, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preços unitários.

Data de realização: 18 de novembro de 1997, às 15:00 horas.

Brasília, 27 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 230/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 230/97-CAESB, da forma que se segue: firma PRÓ-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R$ 24.662,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais);

CONVITE Nº 270/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 270/97-CAESB, da forma que se segue: firma OMNI-EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R$ 187,20; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA , vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 1.402,00 (um mil e quatrocentos e dois reais).

CONVITE Nº 271/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 271/97-CAESB, da forma que se segue: firma MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R$ 1.320,00; firma HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 19, 20 e 21, com o valor total de R$ 3.213,77; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 18, com o valor total de R$ 2.747,62; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 09, 11, 15, 23 e 25, com o valor total de R$ 1.441,70; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 07, 08, 24 e 26, com o valor total de R$ 7.563,70.

CONVITE Nº 274/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 274/97-CAESB, da forma que se segue: firma IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R$ 455,70; firma HC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R$ 36,00; firma ESTRELA TINTAS LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R$ 1.113,00.

Brasília, 27 de outubro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/92

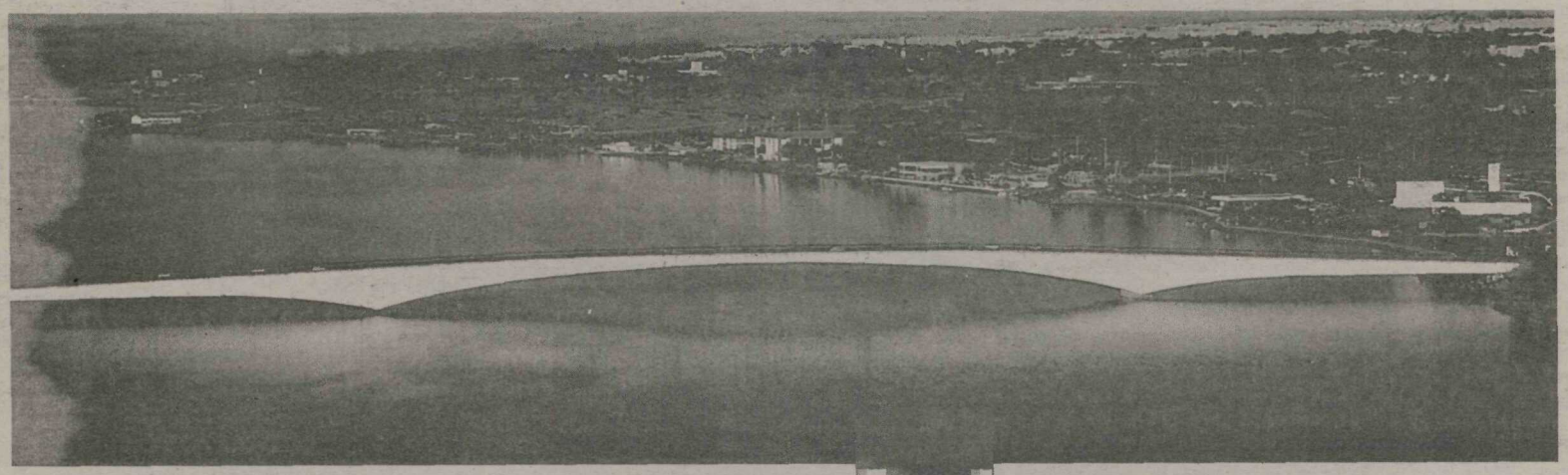
Nº do Contrato: 001/92/96; Contratantes: DMTU/DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN; Processo: 121.093.777/92; Data da Assinatura: 30.09.97; Assinantes: pela Contratante, José Carlos Xavier e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Jorge Haroldo Martins, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas e José Artur de Barros Padilha; Vigência: a partir da data de assinatura do termo até 30.09.98; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Principal, por mais 12 (doze) meses; Testemunhas: Antonio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas. A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO Nº 050.000.062/97.OBJETO: Reforço para despesas com publicação de editais de licitação no Diário Oficial da União, durante o exercício de 1997. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 caput da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00714, emitida em 24/10/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 100,00 (cem reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

AVISO DE SORTEIRO
CONVITE Nº 39/97

Objeto: Aquisição de Material para Lanternagem e Pintura de Veículos Automotores do Centro de Internamento e Reedução da SSP/DF.
A CPL torna público que será realizada sessão de sorteio para desempate dos item 07, do Convite acima, dia 03.11.97, às 10h, na sala onde se acha instalada, situada no Edifício Sede da SSP, no SAIN, Bl A, Sala 125 (ao lado do Detran), tel 314-8273, 314-8277, fac-símile 225-9213.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1997.
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 37/97

Processo: nº 050.000.654/97
Objeto: Aquisição de lâmpadas a vapor metálico e de reatores para lâmpadas a vapor metálico para o Núcleo de Custódia de Brasília da SSP/DF.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados, após análise da licitação em epígrafe, que promoveu o julgamento das propostas e resolveu consagrar vencedora do presente certame a empresa BRALUZ Materiais Elétricos Ltda, nos itens 01 e 02.

CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 137, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:
1) Tornar público que o candidato NEVERSON MACIEL JAVORSKI, insc. 14997, clas. 2733º lugar, realizou o exame médico 2ª fase, tendo sido considerado **INAPTO**;
2) Eliminar o mesmo do concurso público supracitado, conforme previsto no subitem 6.3.4 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0470/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Companhia de Teatro Nú Trágico, PROCESSO: 081.002885/97; OBJETO: Cessão e uso da Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "AS CADEIRAS", programado para os dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19 e 20/12/97 às 20 horas e dias 07, 14 e 21/12/97 às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$1.287,60 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RICARDO AUGUSTO PEREIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0474/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda, PROCESSO: 081.002716/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SALOMÉ", programado para os dias 31/10/97 e 01/11/97 às 21:00 horas e dia 02/11/97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 475/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Administração de Brasília; PROCESSO: 081.002921/97; OBJETO: Cessão e uso do Gran'Circo Lar, para realização do espetáculo "SHOW MUSICAL", programado para o dia 16/11/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: REGIS ANDRADE DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 74, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 40, inciso I, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público o não acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa ERASMO ALMEIDA DIAS BAR –ME, PROCESSO Nº 160.002.721/94 , com pleito de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.
I - a empresa poderá protocolar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 75, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria n.º 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo n.º 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o Inciso I do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96; **torna público a EXCLUSÃO das empresas abaixo relacionadas,** cabendo às citadas empresas a interposição de recurso, se for o caso, em um prazo máximo de 08 (oito) dias corridos contado da data de publicação do presente Edital no DODF.

PROCESSO	EMPRESA
160.001.294/94	José Alberto de Souza Vieira - ME
160.001.440/94	José Luiz Barbosa - ME

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/090/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.335/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - COTRADESC - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 111.000,00. Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 111.000,00, conforme Nota de Empenho 97NE00672, emitida

em 22/10/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/10/97 até 20/1/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: WILLIAM IENAGA, na qualidade de Presidente da COTRADESC.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/97

Conecta Comunicação de Dados	- item 03
Adler Engenharia e Comércio	- item 04
Marcel Assessoria Comércio e Representação	- item 02
T & S Telemática e Engenharia de Sistemas	- item 01
Scopus Tecnologia S/A	- itens 09,13.14 e 15
Mic Informática	- itens 08, 10 e 11

Obs.: os itens 5,6,7 e 12 foram prejudicados.

Brasília, 27 de outubro de 1997
ADEVAGNER BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 8/97

Processo: 193.000.053/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A; Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 10 (dez) microcomputadores marca Microtec, modelo Mythus 5166 de procedencia nacional, compatível com o Intel Pentium, clock interno de 166 MHz, envolvendo os aspectos discriminados no anexo único do Edital de Tomada de Preços nº 001/97-CEL/FAPDF; Valor Total: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e sctecentos reais); Notas de Empenho: nºs 298/97 e 300/97; Dotação Orçamentaria: Programas de Trabalho: 03010005723330002/3007002123310002; Fontes de Recursos: 062001502/002000000; Código: U.O.: 21201; Elementos: 459052; Data de Assinatura: 01/10/97; Vigência: até 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Alcir Xavier Vitória Júnior, Gerente de Contas Especiais.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 9/97

Processo: 193.000.053/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Xerox do Brasil Ltda; Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 1 (uma) impressora não impacto, de tecnologia laser, marca xerox, modelo X-4512, envolvendo os aspectos discriminados no anexo único do Edital de Tomada de Preços nº 001/97-CEL/FAPDF; Valor: R$ 3.599,35 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 310/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 3007002123310002; Fonte de Recursos: 002000000; Código: U.O.: 21201; Elemento: 459052; Data de Assinatura: 01/10/97; Vigência: até 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Samuel Bátista D'Ávila e Fernando Bienhachewski Lobo Vianna.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/97

Processo: 193.000.143/97-FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Athos Bulcão Para o Intercâmbio Internacional e Intercultural em Arte; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VI Fórum Brasília de Artes Visuais"; Vigência: Data de assinatura até 30/11/97; Valor: R$ 17.935,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais); Nota de Empenho: nº 0321/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330002; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 16/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente:, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente: Joaquim Vaz de Mesquita, Presidente e Eduardo José Cabral, Secretário Executivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/95

Processo: 193.000.398/95-FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e João Carlos Hohl Abrahão; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Contrato nº 056/95;Vigência: 30/10/97 a 30/04/98; Data de Assinatura: 17/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado João Carlos Hohl Abrahão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97

Processo: 193.000.053/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Microtec sistemas Indústria e Comércio; Objeto: Aquisição de mais 2 (dois) microcomputadores; Data de Assinatura: 03/10/97; Vigência: 03/10/97 a 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Alcir Xavier Vitória Júnior.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97

Processo: 193.000.053 /97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a EMIBM - Engenharia e Comércio Ltda; Objeto: Aquisição de mais 2 (dois) estabilizadores de voltagem; Data de Assinatura: 03/10/97; Vigência: 03/10/97 a 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: José Maurício Vieira Barros.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

Processo: 193.000.053/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Gênese Informática Ltda; Objeto: Aquisição de mais 3 (três) impressoras jato de tinta monocromática e 2 (duas) licenças de uso software ms-office 97 professional; Data de Assinatura: 03/10/97; Vigência: 03/10/97 a 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Fernando Junqueira Guimarães.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 15/97

PROCESSO Nº 195.000.114/97
OBJETO: Obras de captação de água, complementação do sistema de irrigação em uma área de 3.500m² e pressurização de todo o conjunto de irrigação do jardim do Modelo Filogenético.
A Comissão Permanente de Licitação/JBB torna público o resultado do julgamento, por menor preço, do Convite nº 15/97. Após análise das propostas, foi declarada vencedora do certame a firma **IRRIGA - SOLO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** com o valor de R$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais). Fica aberto prazo regulamentar para recurso de acordo com o item 10.2 do Edital.

Brasília, 29 de outubro de 1997

LUÍS CARLOS ALVES GARCIA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/97 -
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a Segunda Etapa - Programa de Formação - do Concurso Público para o provimento de cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, segundo o item 5 e seus subitens do Edital nº 1/95-TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de maio de 1995.

1 - Convocação dos candidatos para a Segunda Etapa - Programa de Formação, classificados do 105º ao 150º lugares, na seguinte ordem: nº de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação: 01883, Marcus Vinicius de Castro Reis / 07425, Hudson de Moraes / 00156, Flavio Figueiredo Cardoso / 07753, Flavio Marcelo Monteiro Vilela / 00274, Angelo Roncalli Mendes Lima / 00177, Zarak de Oliveira Ferreira / 03015, Marcos Alexandre Barros Guia / 00422, Alexandre Cortez Pedrosa / 02271, Alberto Vale de Paula / 07152, Carlos Ernesto Imori / 01737, Marco Antonio Marinho Paz / 00907, João Lucio de Lima / 00468, Aparecido Silva Braga / 05110, Marcos Aurelio dos Santos / 02614, José Vitor Akegawa Pierre / 02323, Liliana de Moura Brito / 03421, Bernadete de Oliveira Barros / 02188, Helio Bittencourt Chaves / 01016, Manoel Antonio Cursino Ribeiro / 04518, Paulo Reis Schwendler / 00654, Eduardo Andres Ferreira Rodriguez / 04543, Elieser Cavalcante da Silva / 02044, Alberto Henriques de Araújo Pereira / 04941, Carlos Henrique Martins Lima / 02459, José Bernardino Nunes da Silva / 03911, Amaury José Valença de Melo / 02996, Dorval Augusto Luiz dos Santos / 02326, Marcelo Aida / 02893, Delso Ferreira da Silva Júnior / 03772, Ralph Albert Moor Wagner / 01581, Carla Queiroz Alves / 00965, Marcio da Silva Araújo / 00922, Luciano de Souza Gomes / 02879, Izabel Cristina da Costa Freitas / 01583, Marcia de Souza Leite Magalhães / 00822, Henrique Mattei / 07206, José Oscar Cagliari Hernandes / 00834, Liliane Galvão de Moraes / 01512, José Antonio Ferreira Filho / 06830, Luis Gustavo de Aquino Carvalho / 05835, Marco Antonio de Carvalho / 00507, Alex Gonçalves Barbosa / 01978, Carolina de Castro Marques / 00465, Ricardo Mandelli Bisi / 01117, Bertrand Rocha de Oliveira / 00452, Claudia Benita Pedrosa Moura.

2 - SEGUNDA ETAPA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1 - O Programa de Formação constitui a segunda etapa para o ingresso no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, de que trata o Edital nº 1/95 - TCDF, publicado no DODF de 12 de maio de 1995, e objetiva aferir a aptidão e o potencial do candidato para o exercício das atividades do referido cargo, avaliar os aspectos de desempenho e comportamento funcional e, ainda, suplementar e transmitir conhecimentos, técnicas e métodos e desenvolver habilidades específicas.

2.2 - O Programa de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1/95 - TCDF, de 12 de maio de 1995, e por este Edital.

2.3 - O Programa de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 152 (cento e cinqüenta e duas) horas e será realizado em Brasília-DF, pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, com data de início prevista para o dia 17 de novembro 1997.

2.4 - Será eliminado do concurso o candidato que deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; não comparecer ao Programa de Formação desde o seu início; dele se afastar por qualquer motivo; não freqüentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das horas de atividades, isto é, 114 (cento e quatorze) horas; ou não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares e regimentais.

2.5 - O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação estará sujeito a dedicação em tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.6 - Os candidatos convocados para a Segunda Etapa - Programa de Formação terão direito, durante sua duração, à ajuda financeira correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico fixado para o padrão inicial a que estiver concorrendo, a partir da data de início do Programa de Formação até o dia de sua nomeação ou eliminação do curso, ressalvados o direito de opção assegurado.
2.7 - No caso de o candidato ser servidor da Administração Pública do Distrito Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.
2.8 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Programa de Formação, correm por conta dos candidatos, não possuindo os mesmos direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

3 - DAS MATRÍCULAS
3.1 - Período: 4 e 5 de novembro de 1997
3.2 - Horário: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h
3.3 - Local: União Pioneira de Integração Social - UPIS - SEPS 712/912 - Bloco "A" - CEP: 70.390-125 - Telefone: (061) 346.1944 - Fax: (061) 346.8473 - Brasília - DF.
4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA
4.1 - Preencher a ficha cadastral e o formulário *Requerimento de Matrícula*, fornecidos no local de matrícula.
4.2 - Apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação.
4.3 - Apresentar, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, declaração do órgão de lotação comprovando esta condição, de acordo com a legislação vigente.
4.4 - A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.4.1 - O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador nos documentos de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos mesmos.
4.5 - O candidato convocado, na forma deste Edital, que não efetivar sua matrícula na Segunda Etapa - Programa de Formação no período estipulado no subitem 3.1, será eliminado do concurso, nos termos do subitem 5.4, do Edital nº 1/95 - TCDF de 12 de maio de 1995.
4.6 - Não serão aceitos *Requerimentos de Matrícula* condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital e do Edital nº 1/95 - TCDF de 12 de maio de 1995, bem como *Requerimentos de Matrícula* enviados por via postal, fax ou correio eletrônico.
4.7 - Não serão aceitos *Requerimentos de Matrícula* entregues em qualquer outro local que não o mencionado no subitem 3.3 deste Edital.
4.8 - Se, ao término do período de que trata o item 3.1 deste Edital, algum dos convocados não tiver efetivado a matrícula no Programa de Formação será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o nº de matrículas não efetivadas no Programa de Formação do Concurso Público.
5 - DA FREQÜÊNCIA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO
5.1 - A freqüência às atividades do Programa de Formação é obrigatória e será aferida diariamente pela Coordenação do Programa de Formação em cada turno.
5.2 - O atraso ou a saída antecipada, em cada turno, serão considerados como faltas, estabelecidos, como limite de tolerância, 10 (dez) minutos após o início ou antes do fim da atividade.
5.3 - Será eliminado do Programa e, conseqüentemente, do Concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação às atividades do Programa.
5.4 - A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem nos resultados obtidos durante a realização no Programa de Formação.
5.5 - O candidato que, por algum motivo, desistir do curso deverá formalizar imediatamente sua decisão junto ao CESPE/UnB.
6 - DAS PROVAS
6.1 - A aferição do desempenho dos candidatos será realizada mediante prova final eliminatória e classificatória, com valor total de 50 (cinqüenta) pontos, dividida em duas etapas.
6.1.1 - Primeira etapa: valendo 15 (quinze) pontos constituída de texto técnico em português com extensão mínima de 2 (duas) laudas, versando sobre assunto constante do conteúdo do Programa de Formação, cuja correção será feita considerando os critérios a serem divulgados durante o Programa de Formação.
6.1.2 - Segunda etapa: valendo 35 (trinta e cinco) pontos, constituída de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, versando sobre todo o conteúdo abordado no Programa de Formação.
6.2 - O candidato que não comparecer a qualquer das etapas da prova a que se refere o subitem anterior receberá grau 0 (zero), não havendo segunda chamada.
6.2.1 - O candidato que usar ou tentar usar de meios fraudulentos na prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído de sala e receberá, igualmente, grau 0 (zero).

6.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de provas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
6.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
6.5 - O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia da prova.
7 - DO COMPARECIMENTO Á PROVA
7.1 - A prova será aplicada em data, local e horário a ser estabelecido no durante o Programa de Formação.
7.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e do documento de identidade original de conformidade com o definido no subitem 4.2 deste Edital, sob pena de imediata exclusão do concurso.
7.3 - Não será aplicada prova em hipótese alguma fora do espaço físico prédeterminado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas.
7.4 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.
8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8.1 - Será considerado aprovado no Programa de Formação, ressalvado o disposto nos subitens 5.1 e 5.2, o candidato que atender, cumulativamente, às seguintes condições.
8.1.1- Obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos pontos possíveis na primeira etapa da prova final.
8.1.2 - Obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos pontos possíveis na soma das duas etapas da prova final.
8.2 - Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que: a) tiver índice de abstenção superior a 25% (vinte e cinco por cento) das atividades do Programa de Formação; b) praticar falta grave; c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo e d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste Edital.
8.3 - A eventual eliminação do candidato, e a sua conseqüente reprovação no concurso, independem dos resultados obtidos durante a realização do Programa de Formação.
9 - DOS RECURSOS
9.1 - Quando da divulgação dos gabaritos das provas, o candidato disporá de até 3 (três) dias para interposição de eventuais recursos.
9.2 - Não serão aceitos recursos por via postal, por fax ou correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.
9.3 - O recurso deverá ser apresentado segundo as seguintes especificações:
a) folhas separadas para questões/itens diferentes; b) indicação do número da questão e do item da resposta marcada pela candidato e da resposta divulgada pelo CESPE; c) argumentação lógica e consistente; d) o recurso deve conter capa constando o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato; e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso; f) o recurso tem de ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido; g) o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).
9.4 - Recursos com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Concluídas as atividades no Programa de Formação, o Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal publicará o edital homologatório dos resultados do concurso obedecendo-se, rigorosamente, a ordem decrescente de classificação e demais dispositivos constantes do item 6 do Edital nº 1/95 - TCDF publicado no DODF de 12 de maio de 1995.
10.2 - Aplicam-se ao Programa de Formação as disposições específicas constantes do supracitado Edital e, no que couber, as disposições gerais nele contidas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97

Objeto: aquisição de material de expediente, utensílios para escritório e equipamentos. Recebimento dos envelopes: 17/11/1997 às 15:00 horas. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 27 de outubro de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO no local SGCV-SUL LOTE 02 - GUARÁ-DF. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R$13,35)

CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACÚ S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de 06 (seis) poços tubulares profundos no local: Área Especial para Indústria nº 1 , Setor Leste , Gama/ DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR-R$8,90)

INPECON - INSTITUTO DOS PERITOS E CONSULTORES TÉCNICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL

A Diretoria Executiva do Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos do Distrito Federal, convoca seus Associados para as eleições a se realizarem no dia 28 de novembro de 1997, das 12h as 18h, conforme arts. 58 a 64, do Estatuto, na sede do Instituto, atualmente no SRTV/S QD 701, conj: L nº 38, bloco 01, sala 621 – Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand. As chapas concorrentes deverão inscrever-se até o dia 18 de novembro na Secretária, no endereço acima. Brasília, 27 de outubro de 1997.

GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente

(DAR-R$13,35)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETIVO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer as bases relacionadas com a implantação do projeto SIAFI Educacional no CRC/DF, para utilização no Programa de Educação Continuada desenvolvida pelo Conselho, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, gerido pelo STN e que consiste no instrumento oficial de execução orçamentaria, financeira e contábil no âmbito da administração pública federal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Duração de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES pela Secretaria do Tesouro Nacional e WANDER LUIZ pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

(DAR-R$22,25)

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

OBJETIVO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer as bases relacionadas com a implantação e execução de fiscalização conjunta nas Empresas Privadas, Órgãos e Entidades Públicas, na circunscrição

PRAZO DE VIGÊNCIA: Duração de até 31/12/1998.

SIGNATÁRIOS: WANDER LUIZ pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - MARCO ANTÔNIO DE BRITO CARVALHO pelo Conselho Regional de Administração do Distrito Federal e ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI pelo Conselho Regional de Economia do Distrito Federal .

(DAR-R$17,80)

OTOGAMIS ANTONIO DE AVELAR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a licença prévia para a atividade de : PISCICULTURA, no local NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO Gleba 2 Lotes 128/129, Braslândia/DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR-R$17,80)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18765, 29-10-97 8.773
.DECRETO 18766, 29-10-97 8.774
.DECRETO 18767, 29-10-97 8.774
.DECRETO 18768, 29-10-97 8.775
.DECRETO 18769, 29-10-97 8.775

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA 28, SECRETARIO, 29-10-97 8.775

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 29-10-97 8.777
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 09-10-97 8.777
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 16-10-97 8.777
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 17-10-97 8.778
.DESPACHO, TARF/PRESI, 20-10-97 8.779
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 29-10-97 8.779
.PORTARIA 647-R, SECRETARIO, 29-10-97 8.776

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 29-10-97 8.780
.DESPACHO, FEDF/DEX, 29-10-97 8.782
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 14-05-96 8.782
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 24-10-97 8.782
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 29-10-97 8.782
.PORTARIA 76-*, SECRETARIO, 20-05-96 8.779
.PORTARIA 202-R, SECRETARIO, 29-10-97 8.779
.PORTARIA CONJUNTA 29, SECRETARIO, 29-10-97 8.779

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO 377, TERRACAP, 24-10-97 8.782
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-10-97 8.782

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DG, 24-10-97 8.783

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 784-R, DETRAN/DG, 22-10-97 8.783
.INSTR. DE SERV. 786, DETRAN/DG, 24-10-97 8.783

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM/DF, 20-10-97 8.783

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 27-10-97 8.783
.DESPACHO, SECRETARIO, 29-10-97 8.783
.INSTR. DE SERV. 136-R, SLU/DG, 28-10-97 8.784

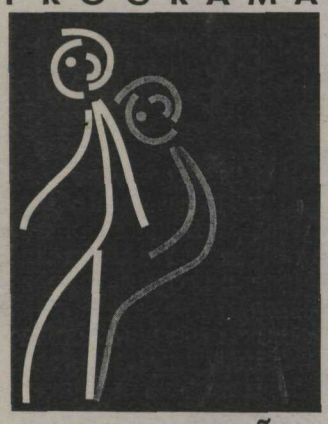
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 27-10-97 8.784

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF